LEI N.º 1876/2025.
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº193/2025 - Data: de 13 de outubro de 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal; Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, compreendendo:

I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – A organização e a estrutura dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – As disposições sobre créditos suplementares e especiais;

V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – As disposições sobre transferências públicas;

VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – As ajustamentos no plano plurianual;

IX – As disposições gerais.

Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a Saúde, Assistência Social e Previdência.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3° As metas e as prioridades para o exercício de 2026 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal referente ao Plano Plurianual 2026/2029 e, ainda, na Lei Orçamentária Anual para 2026 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2025.

§ 1º A regra contida no "*caput*" deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária constando posteriormente na Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

Art. 5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no artigo 7º, desta Lei, será identificada pelo dígito nove (9) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências à União - 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV – Transferências a Instituições Multi Governamentais - 70;

V – Aplicações Diretas - 90;

VI – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2026 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para 2026 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2026 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2026, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000.

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2026.

Art. 9º A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2026, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual para 2026 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I – À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II – Ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

III – Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;

IV – Ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988 não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá à Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 13. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

Art. 15. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 16. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 18. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19. Será assegurado a destinação de recursos orçamentários para a oferta nos programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações, e na instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: TCE/PR ou outra que venha a substituí-la.

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 30 de agosto do ano corrente, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2026, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações e por grupos de despesas.

Art. 21. Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

Art. 22. As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar elencadas na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 – 2029.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no *caput* deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina a legislação federal aplicável e a exigência do *caput* do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 25. As fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por Decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da proposta orçamentária;

II – Proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não considerando os limites previstos no inciso I, mas considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, em percentual limite de 25%;

IV – Abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superavit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

V – Promover a correção de fontes de recursos, de acordo com as regras estabelecidas pela STN e TCE/PR, sem contar para o limite do inciso I deste artigo.

Art. 27. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – Cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV – Aporte local para as Operações de Crédito;

V – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI – Investimentos em andamento;

VII – Novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da Saúde, Assistência Social e Previdência Social do Servidor Municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais previstas em Lei Municipal;

II – Do Orçamento Fiscal;

III – Das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 29. Na execução orçamentária para 2026, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4º e o § 3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do artigo 8.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2026.

Art. 31. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2026.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

Art. 34. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, de que trata esta Lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

Art. 35. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito aprovados no exercício 2025.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 37. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, ou outra que venha a substituí-la ou alterá-la, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro, em categoria de programação específica, observando o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2026, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39. A legislação tributária do Município poderá ser revista e atualizada para o exercício de 2026, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Contribuição do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2026 poderá ter desconto condizente com as orientações expedidas pelo TCE/PR, para pagamento à vista.

Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2026, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2025 e 2026, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 43. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 44. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 45. Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2026.

Art. 46. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Finanças publicará juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 48. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 49. Para efeito do disposto do artigo 42, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2026 a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 51. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 52. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa,

discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 54. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 55. Fica autorizada a compatibilização dos Planos de Contas Receita e Despesas (PCASP) contido no PPA **2026-2029** e da LDO 2026 ao Plano de Contas da Receita e Despesa atualizado divulgado pela Secretária do Tesouro Nacional (STN).

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 57. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 58. A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública.

Art. 59. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Constas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

Art. 60. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos os recursos na lei orçamentária (Art. 62, da LC n. 101/2000).

Art. 61. Para os efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II, ambos, do art. 75 da Lei n. 14.133, de 1º abril de 2021.

Art. 62. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ SERGIO CLAUDINO
Data: 13/10/2025 14:21:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

ANEXOS LDO – 2026
LEI N. 1876/2026

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1°, do art. 4°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2026 e para os dois seguintes. As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026. Os valores encontrados para 2027 e 20278 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional.

O crescimento das receitas projetadas para 2026, 2027 e 2028 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2021 a 2024, bem como com base na reestimativa do exercício de 2025. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União em especial ao aumento populacional do Município de fazenda Rio Grande, já realizada no 1º semestre do exercício de 2025, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2026, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2026 da ordem de R$ 715.513.195,53 (setecentos e quinze milhões quinhentos e treze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2026 soma a monta de R$ 12.330.000.00 (Doze milhões trezentos e trinta mil reais), que equivale a 1,72% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2026/2027/2028 respectivamente será de 20,17%, 20,25% e 18,92% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo com saldo a pagar no mês de julho de 2025 de:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.232.042,83;

2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.400.000,00;

3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R$ 12.000.000,00 ;

4 - Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R$ 14.800.000,00 ;

5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R$ 9.900.000,00;

6 - possui 25 precatórios inscritos que totaliza o montante a ser pago de R$ 2.486.401,16;

7 - Contrato 10980726512/2012 Parcelamento PASEP, saldo de R$ 1.165.247,50;

8 - Contrato 10980726988/2012 Parcelamento PASEP saldo de R$ 1.000.463,15;

9 - Contrato 600386-72 - Finisa R$ 70.000.000;

10 - Contrato BB – R$ 11.000.000,00 em processo de Contratação.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2026, bem como a compatibilização da PPA 2026/2029 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4°, §2°, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2024 previa uma meta de resultado primário de R$ - 16.611.222,87 (dezesseis milhões seiscentos e onze mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). Entretanto, ao final do exercício de 2024, apresentou-se resultado primário da ordem de R$ - 26.680.237,76 (vinte e sete Milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como apurado Superávit Financeiro neste exercício, e em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2024) previa uma meta nula R$ 0,00, e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante de R$ - 17.951.038,30 (dezessete milhões novecentos e cinquenta e um mil, e trinta e oito reais e trinta centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2024.

Quanto a Dívida Pública para 2024 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R$ 69.023.369,27 (sessenta e nove milhões vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R$ 67.657.970,49 (sessenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), logo representando um endividamento de 12,11% da Receita Corrente Liquida em 2024.

Já a Dívida Consolidada Liquida para 2024 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R$ 19.023.369,27 (dezenove milhões vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R$ - 71.199.994,70 (setenta e um milhões cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), demonstrando que o montante de recurso disponíveis financeira do município seria suficiente para pagar integralmente a dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4°, §2°, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2023, em valores a preços correntes, resultado primário Considerando o RPPS foi positivo de R$ -2.944.875.78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), e no exercício de 2024 apresentou (a partir deste ano com apresentação de nova metodologia no demonstrativo) um resultado primário sem o RPPS de R$ - 26.680.237,76 (vinte e seis milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), já a previsão para o exercício financeiro de 2025, estimada e um resultado primário negativo de R$ - 18.174.358,41 (dezoito milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Já, para os exercícios de 2026 estimam-se resultados primários de R$ - 12.911.624,00 (doze milhões novecentos e onze mil seiscentos e vinte e quatro reais) enquanto em 2027 a previsão estimada é de R$ - 5.463.232,39 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) enquanto em 2028, a previsão estimada é de R$ 3.203.105,01 (três milhões duzentos e três mil cento e cinco reais e um centavos) respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2022 apresentou resultado na ordem de R$ 430.399.207,83 (quatrocentos e trinta milhões trezentos e noventa e nove mil duzentos e sete reais e oitenta e três centavos). No exercício de 2023, em relação a 2022, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 233.939.697,61 com um crescimento de 54,35% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 664.338.905,44, No exercício de 2024, em relação a 2023, e foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 350.267.123,59 com um crescimento de 52,74% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 1.014.606.029,03, para exercício de 2025, em relação a 2024 é esperado um aumento no patrimônio líquido de R$ 38.439.006,97 com um crescimento de 3,79% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 1.053.045.036,00. para

exercício de 2026, em relação a 2025, estima-se um aumento no patrimônio líquido de R$ 47.500.000,00, com um crescimento de 4,51% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 1.100.545.036,00, para exercício de 2027, em relação a 2026 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R$ 49.875.000,00, com um crescimento de 4,53% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 1.150.420.036,00, para exercício de 2028, em relação a 2027 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R$ 52.368.750,00, com previsão de um crescimento de 4,52% passando a um Patrimônio Liquido Total de R$ 1.202.788.788,00 Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estrutura no município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme Disposto no anexo Demonstrativo da Divida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2021 a 2025, e projetando para 2026 a 2028, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a divida consolidada dos Municípios não podem ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Liquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2021 a dívida consolidada representava 8,56% de comprometimento da RCL, já em 2022 era de 7,86%, e em 2023 passou a 7,77% em 2024 foi de 12,28% e a projetada para 2025 é de 18,37%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2025, 2026, 2027 e 2028 temos equilíbrio no endividamento, para 2025 temos leve aumento passando para 20,94% da RCL, em 2026 será 20,17% e em 2027 para 20,25%, e 2028 este será de 19,92% em virtude da execução da contratação feita pelo município em 2022 contrato de R$ 70.000.000,00 e a contratação em andamento de R$ 11.000.000,00 com o Banco do Brasil.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2026, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2026 da ordem de R$ 715.513.195,53 (setecentos e quinze milhões quinhentos e treze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2026 soma a monta de R$ 12.860.000,00 (doze milhões oitocentos e sessenta mil), que equivale a 1,79% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026/2027/2028 respectivamente será de 12,28%, 20,17% 20,94%, 20,25% e 18,92% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.232.042,83; possui saldo de R$ 8.025.547,71;
2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.400.000,00; possui saldo de R$ 216.735,32;
3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R$ 12.000.000,00 possui saldo de R$ 8.232.146,18;
4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R$ 14.800.000,00 possui saldo de R$ 7.187.014,64;
5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R$ 9.900.000,00 possui saldo de R$ 1.112.855,21;

6 – possui 49 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R$ 13.797.907,28;

7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 915.341,17,

8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 468.962,27,

9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R$ 70.000.000,00; saldo de R$ 66.193.208.34, conforme demonstrativo anexo;

10 – Parcelamento Terreno LG, Saldo R$ 11.758.537,66.

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos sendo que ocorreu alienação de bens em virtude de sinistro de veiculo municipal, além de ser apresentado para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, rendimentos bancários vinculados as respectivas contas bancárias.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR (FAZPREV), o qual apresenta resultado Deficitário, conforme apresentado no calculo Atuarial anexo a este. O Projeto de das Diretrizes Orçamentária para o 2026, contempla a abertura de ação para cobertura do referido Déficit de R$ 6.845.114.18, bem como os respectivos anexo ao item traz a previsão para os exercícios de 2027 e 2028.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentados os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, vem assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem que ajam fontes de recurso especifica ou suficiente para o seu financiamento. O aumento permanente de receita deriva-se de vários fatores e condições a serem observados em conformidade com (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da arrecadação fruto do crescimento real da atividade econômica no município, aumento populacional. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução. Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2026, ressalta-se que não há neste momento previsão de aumento permanente da receita proveniente de

elevação de alíquotas, majoração, ou a de criação de novos tributos. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados, contemplando apenas a evolução relativa ao crescimento das receitas correntes do município.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:

1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da divida do município, não incluídas no item anterior:
3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.
5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026.

Para Despesas Irrelevantes, o Projeto de Diretrizes Orçamentária contempla no respectivo demonstrativo, a previsão disposta no § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2002 que define:
"Entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos II, do parágrafo 1º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais. Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2026 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 48,53% em 2026, de 47,19% em 2027 e de 47,02% em 2028 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Liquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Liquida contemplando os exercícios de 2026/2027/2028. O respectivo demonstrativo demonstra que o Município continua em crescimento.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2026, onde temos as seguintes aplicações:
- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de aplicação de 41,44% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais orçados, sejam investidas em saúde onde este totaliza R$ 111.109.599,36 em 2026, conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de aplicação acima do 25% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R$ 125.393.479,35 nas Fontes 000, 103 e 104, sendo superior em 30.922.196,87 ao obrigatório além dos R$ 131.146.477,90 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências constitucionais, lembrando ainda que este recurso tem aplicação apenas com pessoal conforme Projeto de Lei para 2026.

- Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de 12

ações as quais possuem uma previsão total de R$ 6.424.370,59, com um aumento do valor a ser repassado de quando comparado a 2025.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentárias estejam compatibilizas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a se contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto se anexa ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possuam equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XIX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2026, bem como a sua compatibilização com o PPA 2026/2029 em atendimento ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, manutenção de parques e praças, coleta de lixo, entre outros).

ATENDIMENTO AO § 1º ART. 124-A – LEI ORGÂNICA DE FAZENDA RIO GRANDE

Na elaboração da LDO 2026, bem como a sua compatibilização com o PPA 2026/20259 em atendimento ao Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Liquida prevista no Projeto encaminhado pelo

Executivo. Diante da previsão legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026, contempla na ação 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas o valor de R$ 14.310.263,91, correspondendo a 2% da RCL de R$ 715.513.195,534 conforme demonstrativo.

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

Natureza da Receita	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	715.513.195,53	766.769.417,71	825.459.600,91
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.577.540,60	220.930.683,84	238.591.556,91
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	178.042.095,84	192.285.463,50	207.668.300,58
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	92.719.017,91	100.136.539,34	108.147.462,48
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.193.869,98	84.900.166,68	91.692.180,01
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.529.899,30	43.861.539,96	47.370.463,16
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	22.011.154,30	21.680.783,90	23.415.246,62
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	19.652.816,38	19.357.842,82	20.906.470,23
(-) Renúncia	-3.500.000,00	0,00	0,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-3.500.000,00	0,00	0,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-16.974.852,07	-13.923.627,34	-15.037.517,52
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-10.141.960,88	-8.318.946,36	-8.984.462,06
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos	-3.609.829,31	-2.960.963,54	-3.197.840,62
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas	-3.223.061,88	-2.643.717,44	-2.855.214,84
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	32.296.650,72	34.880.382,78	37.670.813,39
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.856.459,33	16.044.976,08	17.328.574,16
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	9.043.062,20	9.766.507,18	10.547.827,75
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	8.397.129,19	9.068.899,52	9.794.411,48
(-) Renúncia	-4.696.650,72	0,00	0,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-1.836.459,33	0,00	0,00
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos	-1.483.062,20	0,00	0,00
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas	-1.377.129,19	0,00	0,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-600.000,00	-5.720.382,78	-6.178.013,40
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-600.000,00	-5.720.382,78	-6.178.013,40
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.272.013,08	19.733.774,13	21.312.476,06
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	10.885.454,60	11.756.290,97	12.696.794,25
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	9.719.155,89	10.496.688,36	11.336.423,43
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	46.446.454,36	50.162.170,70	54.175.144,36
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	53.346.454,36	50.162.170,70	54.175.144,36
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.729.833,55	27.014.931,58	29.176.126,11
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	13.005.007,22	12.228.730,10	13.207.028,51
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	11.611.613,59	10.918.509,02	11.791.989,74
(-) Renúncia	-6.900.000,00	0,00	0,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-6.900.000,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	25.565.444,76	27.597.620,34	29.791.848,33
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.008.144,76	4.225.996,34	4.558.476,05
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.938.144,76	4.152.191,68	4.478.864,82
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	70.000,00	73.804,66	79.611,23
(-) Renúncia	-50.000,00	0,00	0,00
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de	-50.000,00	0,00	0,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-40.000,00	0,00	0,00
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de	-40.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	21.647.300,00	23.371.624,00	25.233.372,28
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	21.647.300,00	23.371.624,00	25.233.372,28
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	30.630.220,14	32.781.335,55	35.083.029,04
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	20.068.886,40	21.473.708,45	22.976.868,04
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	20.068.886,40	21.473.708,45	22.976.868,04
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	20.068.886,40	21.473.708,45	22.976.868,04
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	37.317.366,35	40.087.959,01	43.127.570,68
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	37.317.366,35	40.087.959,01	43.127.570,68
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	37.317.366,35	40.087.959,01	43.127.570,68
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	33.115.502,44	35.854.195,52	38.858.829,38
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	166.029,76	179.760,63	194.824,83
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes	207.446,25	224.602,31	243.424,31
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.828.387,90	3.829.400,55	3.830.492,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	2.000.529,02	2.001.099,29
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	300.000,00	300.079,35	300.164,89
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	250.000,00	250.066,13	250.137,41
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	250.000,00	250.066,13	250.137,41
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	420.000,00	420.111,09	420.230,85
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos	190.000,00	190.050,26	190.104,43
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	200.000,00	200.052,90	200.109,93
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	100.000,00	100.026,45	100.054,96
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos -	10.000,00	10.002,65	10.005,50
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	100.000,00	100.026,45	100.054,96
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da	2.000,00	2.000,53	2.001,10
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	794,43	794,64	794,87
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	343,47	343,56	343,67
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da	5.250,00	5.251,39	5.252,89
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	432.051.795,13	461.723.311,51	497.078.952,28
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	182.608.089,85	193.306.628,70	208.285.024,89
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita	151.146.787,71	163.238.530,07	176.297.612,48
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	151.110.615,90	163.199.465,16	176.255.422,38
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	167.596.649,52	181.004.381,48	195.484.732,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	67.812.094,36	73.237.061,91	79.096.026,86
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	46.927.061,87	50.681.226,82	54.735.724,97
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	38.547.229,38	41.631.007,73	44.961.488,35
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	14.310.263,91	15.455.085,02	16.691.491,82
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-33.519.329,90	-36.200.876,30	-39.096.946,40
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-33.519.329,90	-36.200.876,30	-39.096.946,40
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	17.033.296,28	18.395.959,98	19.867.636,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.774.972,21	11.636.969,99	12.567.927,59
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	6.258.324,07	6.758.989,99	7.299.709,19
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	36.171,81	39.064,91	42.190,10
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.724,49	19.142,13	20.673,50
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	10.127,94	10.937,99	11.813,03
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	8.319,38	8.984,79	9.703,57

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	11.180.040,76	11.788.041,60	12.435.097,44
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	6.974.940,76	7.372.686,60	7.798.974,69
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	6.974.940,76	7.372.686,60	7.798.974,69
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	15.348.511,19	13.045.482,89	13.958.666,68
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	9.397.338,61	10.055.152,94	10.759.013,65
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	9.397.338,61	10.055.152,94	10.759.013,65
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	3.201.122,78	47.776,67	51.121,03
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte	44.651,10	666,42	713,07
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral	3.156.471,68	47.110,25	50.407,96
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	1.432.750,19	1.534.574,14	1.643.648,29
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	1.432.750,19	1.534.574,14	1.643.648,29
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	153.144,00	164.027,78	175.686,51
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	529.692,50	567.337,15	607.662,23
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão	367.500,00	393.617,81	421.595,30
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção	192.200,00	205.859,44	220.491,47
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS	190.213,69	203.731,96	218.212,78
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	350.000,00	350.000,00	350.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	117.432.319,08	126.604.265,22	136.494.387,45
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	95.151.261,34	102.763.533,44	110.984.804,45
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	78.719.274,68	85.016.816,66	91.818.161,99
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.572.444,60	41.658.240,17	44.990.899,38
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	22.041.396,91	23.804.708,66	25.709.085,36
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	18.105.433,17	19.553.867,83	21.118.177,25
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-15.743.854,94	-17.003.363,34	-18.363.632,40
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-15.743.854,94	-17.003.363,34	-18.363.632,40
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	39.583.633,50	42.750.324,18	46.170.350,11
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.395.980,42	20.947.658,85	22.623.471,56
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	11.083.417,38	11.970.090,77	12.927.698,03
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	9.104.235,70	9.832.574,56	10.619.180,52
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-7.916.726,70	-8.550.064,84	-9.234.070,02
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-7.916.726,70	-8.550.064,84	-9.234.070,02
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	625.468,50	675.505,98	729.546,46
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	306.479,57	330.997,94	357.477,77
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	175.131,18	189.141,67	204.273,01
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	143.857,75	155.366,37	167.795,68
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-125.093,70	-135.101,20	-145.909,29
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-125.093,70	-135.101,20	-145.909,29
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.560,00	9.416,00	10.357,60
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00	9.416,00	10.357,60
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	18.212.639,70	19.487.524,48	20.851.651,19
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	18.212.639,70	19.487.524,48	20.851.651,19
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	14.732.184,95	15.763.437,90	16.866.878,55
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários	3.480.454,75	3.724.086,58	3.984.772,64

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.068.418,04	4.353.207,30	4.657.931,81
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	325.558,04	348.347,10	372.731,40
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social -	325.558,04	348.347,10	372.731,40
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de instituições Privadas	1.166.046,20	1.247.903,79	1.335.510,17
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20	1.247.903,79	1.335.510,17
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20	1.247.903,79	1.335.510,17
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS	1.142.610,20	1.222.822,56	1.308.668,17
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN	23.436,00	25.081,23	26.842,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	117.760.806,00	126.508.062,42	135.867.626,79
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	13.084.534,00	14.056.451,38	15.096.402,98
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.936.273,31	11.246.127,80	11.578.492,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	8.350.915,50	8.479.794,95	8.618.515,85
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	8.350.915,50	8.479.794,95	8.618.515,85
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	7.792.227,50	7.880.731,91	7.970.862,17
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	7.615.857,50	7.702.358,69	7.790.448,94
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes	176.370,00	178.373,22	180.413,23
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e	558.688,00	599.063,04	647.653,68
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria	558.688,00	599.063,04	647.653,68
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	54.541.876,48	44.254.725,00	39.390.855,75
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	5.500.000,00	4.888.888,89	4.277.777,78
00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito Eficiência	2.500.000,00	2.222.222,22	1.944.444,44
00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte	37.000.000,00	32.888.888,89	28.777.777,78
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	7.041.876,48	1.754.725,00	1.890.855,75
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	5.541.876,48	1.754.725,00	1.890.855,75
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o	1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos	1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.914.376,48	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.914.376,48	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados -	3.914.376,48	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	3.914.376,48	0,00	0,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 -	3.914.376,48	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	0,00	0,00
2.4.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	0,00	0,00
2.4.5.1.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	0,00	0,00
2.4.5.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.500.000,00	0,00	0,00
2.4.5.1.01.0.1.02.00.00 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00	0,00	0,00
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	33.597.616,23	35.981.049,36	38.460.822,82
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	33.597.616,23	35.981.049,36	38.460.822,82
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	33.597.616,23	35.981.049,36	38.460.822,82
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	33.597.616,23	35.981.049,36	38.460.822,82
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	30.597.616,23	32.768.227,73	35.026.577,14
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	3.000.000,00	3.212.821,63	3.434.245,68
Total Geral:	**803.652.688,24**	**847.005.192,07**	**903.311.279,48**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	634.344.225,23	688.156.356,08	741.708.157,67
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.826.516,79	362.725.354,33	389.100.906,64
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	312.376.557,64	329.096.125,70	352.942.642,97
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	74.841.622,13	76.888.862,89	82.397.313,74
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	11.955.403,57	12.792.281,82	13.687.741,55
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da	388.800,00	416.897,64	450.712,65
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de	17.641.548,55	18.876.456,95	20.197.808,94
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	1.354.618,78	1.449.442,08	1.550.903,04
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	99.277.129,29	106.641.167,68	114.520.688,73
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	9.846.140,76	10.573.916,01	11.352.635,53
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	3.946.743,69	4.463.872,64	4.777.411,58
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	22.298.740,41	23.114.576,16	24.831.165,79
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	54.238.653,22	56.738.326,44	60.863.327,08
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	10.035.066,78	10.701.054,19	11.429.326,26
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	902.500,00	965.675,00	1.033.272,25
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.571.747,81	1.167.707,02	1.243.029,07
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de	596.350,00	638.094,50	682.761,11
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB -	694,43	746,60	802,43
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB -	343,47	369,27	396,88
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes	3.480.454,75	3.666.678,81	3.923.346,34
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE	35.449.959,15	33.629.228,63	36.158.263,67
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.482.837,69	7.463.286,16	8.110.967,37
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	318.141,36	340.411,26	364.240,04
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	134.822,79	144.260,39	154.358,61
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	16.610.762,69	14.509.633,03	15.574.222,80
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.941.700,83	1.695.902,58	1.820.450,61
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	483.493,25	497.976,79	532.849,40
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	1.599.104,35	1.680.844,87	1.804.143,66
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	5.542.360,85	5.900.310,52	6.305.682,71
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	1.099.235,34	1.183.034,05	1.263.335,95
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	64.000,00	68.480,00	73.273,60
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	124.000,00	92.123,98	98.066,37
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de	49.500,00	52.965,00	56.672,55
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	11.510.000,00	11.730.800,00	12.509.264,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.510.000,00	11.730.800,00	12.509.264,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.510.000,00	11.730.800,00	12.509.264,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.007.708,44	313.700.201,75	340.097.987,03
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO	19.000,00	21.145,72	23.673,18
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	20.145,72	22.673,18
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	1.655.080,00	1.730.047,40	1.876.255,83
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.082.090,00	1.174.030,60	1.280.300,86
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	499.362,00	534.317,34	571.719,55
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	68.628,00	16.299,46	18.403,42
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive	5.000,00	5.400,00	5.832,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	558,00	641,08	680,84
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	558,00	641,08	680,84
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE	6.000.000,00	6.350.000,00	6.700.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	6.000.000,00	6.350.000,00	6.700.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	3.278.932,47	3.369.118,27	3.515.210,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	105.330,00	120.650,20	137.120,80
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas -	100.000,00	102.359,01	106.443,37
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	1.075.777,16	1.101.154,85	1.145.093,44
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	828.093,16	847.627,96	881.450,25
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	1.169.732,15	1.197.326,25	1.245.102,30
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	4.414.170,79	3.984.536,55	4.213.979,65
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	13.755,40	14.590,62
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas -	670.789,54	589.276,16	619.959,43
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	3.400.000,00	3.069.718,07	3.246.611,47
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	328.381,25	311.786,92	332.818,13
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	252.793.853,00	291.358.075,47	316.840.787,14
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	710.000,00	1.013.000,00	1.170.900,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	3.540.439,12	3.785.260,15	4.050.228,36
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de	890.000,00	1.010.407,75	988.888,25
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da	115.888,00	124.262,95	134.342,05
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas -	9.578.202,24	20.668.888,82	22.139.259,22
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de	510.000,00	545.700,00	583.899,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	1.539.024,52	1.644.590,00	1.759.711,30
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	2.172.914,02	4.542.958,28	4.880.241,34
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.296.692,41	2.706.629,94	2.902.882,48
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	14.361.475,20	17.657.356,69	19.084.749,85
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	26.720.209,72	34.816.089,01	37.650.060,99
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	9.108.171,11	9.751.544,37	10.434.152,48
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c	3.742.860,00	3.928.273,39	4.203.252,52
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	41.664.897,69	46.076.588,71	50.420.228,21
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	6.346.847,60	6.874.284,81	7.614.965,44
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	6.391.369,43	6.209.528,86	6.620.255,61
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e	2.942.000,00	3.067.834,33	3.355.131,89
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	2.614.133,74	2.867.123,10	3.162.321,72
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	829.610,00	604.936,90	645.508,50
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de	3.156.796,76	3.348.869,70	3.578.984,99
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de	20.990.750,00	22.244.149,11	24.203.491,68
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00	8.291,88	8.802,57
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	20.000,00	20.000,00	20.000,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre	383.816,25	410.683,39	439.431,22
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1%	928.610,20	993.612,91	1.063.165,82
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	7.188,00	10.000,00	10.000,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive	17.248,00	18.627,84	20.118,06
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da	443.842,50	488.322,13	535.915,32
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para	1.000,00	1.070,00	1.144,94
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	285.500,00	306.757,32	329.502,66
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	171.600,00	190.336,56	210.362,89
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE -	44.651,10	46.863,02	50.143,44
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE -	2.750.049,80	3.340.117,59	3.545.806,65
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância	190.213,69	203.528,64	217.775,65
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo	2.840.824,51	0,00	0,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência	305.558,04	326.947,10	349.833,40
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE	6.845.114,18	6.885.637,26	6.926.400,23

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.531.768,10	1.648.722,34	1.781.136,23
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	31.806,52	37.042,68	39.635,67
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	17.980,16	21.405,01	22.903,36
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.600.424,40	1.546.280,53	1.641.374,91
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	2.033.723,99	1.298.097,64	1.389.742,64
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	1.629.411,01	2.334.089,06	2.051.607,42
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	95.562.148,99	79.975.279,99	77.243.416,89
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	83.232.148,99	67.115.279,99	63.380.216,89
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	83.132.148,99	67.015.279,99	63.280.216,89
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	125.000,00	150.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	4.810.489,00	2.237.223,23	2.472.828,86
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de	80.000,00	86.400,00	93.312,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da	54.000,00	57.902,45	62.598,98
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas -	3.961.272,13	2.288.386,27	2.284.469,09
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	119.583,51	127.954,36	136.911,16
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	2.789.993,50	2.894.613,38	2.996.155,70
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	3.208.970,41	3.438.503,75	3.613.561,90
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	289.167,50	303.608,57	324.861,17
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	3.556.499,43	3.099.749,04	3.399.457,82
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	1.817.500,00	1.914.338,77	2.117.708,61
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	13.500,00	7.546,89	8.072,50
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de	10.000,00	11.261,00	13.073,34
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e	208.000,00	181.638,71	149.453,94
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	980.700,00	1.056.349,00	1.137.293,43
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	60.000,00	33.206,90	35.531,38
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de	691.348,00	651.347,33	689.962,92
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de	10.700,00	11.449,00	12.250,43
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00	50.000,00	50.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte	5.500.000,00	5.049.516,85	4.705.055,17
00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito	2.500.000,00	2.361.885,86	2.444.069,06
00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA	37.000.000,00	32.454.911,12	27.948.266,18
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1%	214.000,00	228.980,00	245.008,60
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	77.328,00	14.461,47	15.618,39
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive	1.188,00	1.283,04	1.385,68
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da	85.850,00	91.859,50	98.289,67
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para	1.000,00	1.070,00	1.144,94
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	82.000,00	87.740,00	93.881,80
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	20.600,00	22.042,00	23.584,94
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB -	100,00	98,07	82,16
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de	5.250,00	1.072,69	1.142,90
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo	315.647,17	0,00	0,00
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte	1.500.000,00	0,00	0,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência	20.000,00	21.400,00	22.898,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação	3.914.376,48	124.634,59	134.605,35

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.330.000,00	12.860.000,00	13.863.200,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.330.000,00	12.860.000,00	13.863.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.330.000,00	12.860.000,00	13.863.200,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02	78.873.556,00	84.359.704,92
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02	78.873.556,00	84.359.704,92
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02	78.873.556,00	84.359.704,92
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Geral:	**803.652.688,24**	**847.005.192,07**	**903.311.279,48**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Entidade:				
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**803.652.688,24**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**20.656.279,57**
	Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**20.656.279,57**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			**3.000.000,00**
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			3.000.000,00
				3.000.000,00
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**15.954.179,57**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.955.403,57
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			11.955.403,57
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			318.141,36
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			318.141,36
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.438.339,12
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			2.438.339,12
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			31.806,52
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			31.806,52
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.210.489,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			1.210.489,00
	Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**1.434.600,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			834.600,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			834.600,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			600.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			600.000,00
	Ação: 2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**267.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			267.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			267.500,00
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**30.315.000,00**
02.001	**SM DE ADMINISTRAÇÃO**			**30.315.000,00**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**16.650.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.018.998,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.018.998,45
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.885.000,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.885.000,88
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			685.096,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			685.096,40
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.060.904,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.060.904,27
	Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.800.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.763.670,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.763.670,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.330,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.330,00
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501			10.000,00
	Ação: 2.140 - Manutenção Escola Administração Pública	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**150.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**575.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			455.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			225.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			220.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**7.620.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00
	Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.500.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500.000,00
	Ação: 2.247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**4.685.046,36**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
03.001	**SM DE SAÚDE**			**4.685.046,36**
	Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**4.493.051,36**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.585.233,38
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			3.585.233,38
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			141.969,87
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			141.969,87
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			765.848,11
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			765.848,11
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**191.995,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			189.995,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			189.995,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**25.437.222,08**
04.001	**SM DE EDUCAÇÃO**			**25.437.222,08**
	Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**18.431.864,02**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.254.010,48
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			81.123,50
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			13.172.886,98
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			764.456,81
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			764.456,81
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.413.396,73

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			4.413.396,73
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.925.358,06**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.078.350,30
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			6.078.350,30
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			847.007,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			423.394,76
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			423.613,00
	Ação: 2.253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**80.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			80.000,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**6.367.800,00**
05.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**6.367.800,00**
	Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município - PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**5.800.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.183.562,43
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.183.562,43
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			436.437,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			436.437,57
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**567.800,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			530.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			530.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			37.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.800,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
06.001	**SM DE GOVERNO**			**2.210.800,00**
	Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**2.210.800,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			**1.300.000,00**
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.113.380,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.113.380,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			66.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			119.970,00
	Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	119.970,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			**500.800,00**
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			490.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			490.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00
	Ação: 2.246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	10.800,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			**400.000,00**
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	Ação: 2.256 - Manutenção da Frota da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	400.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			**10.000,00**
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			10.000,00
07.001	**SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**7.687.234,94**
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**7.687.234,94**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			**585.000,00**
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			585.000,00
				555.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.363.057,42**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.201.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.201.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			62.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.057,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.057,42
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**5.160.177,52**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.798.377,52
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.798.377,52
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			361.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			361.800,00
	Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**379.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			379.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			305.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			34.000,00
	Ação: 2.235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**150.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	Ação: 2.252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**			**63.288.437,96**
08.001	**SM DE OBRAS**			**63.288.437,96**
	Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**33.087.634,60**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			33.087.634,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			539.786,60
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			208.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.848,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			2.333.000,00
	00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616			30.000.000,00
	Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**5.159.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.159.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			535.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			204.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			420.000,00
	00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616			4.000.000,00
	Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.545.700,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.545.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			535.000,00
	00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616			2.000.000,00
	Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**4.000.778,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.778,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			2.000.778,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			2.000.000,00
	Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	**4.122**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**7.244.871,58**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.210.371,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.210.371,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			414.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			414.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			620.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			620.000,00
	Ação: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.612.453,02**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.284.453,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.275.893,02
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			8.560,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			328.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			328.000,00
	Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.839.160,75**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.839.160,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			350.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			989.160,75
	Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.570.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.035.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			800.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			235.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			535.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			35.000,00
	00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616			500.000,00
	Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.878.839,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.878.839,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.080.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			1.497.839,25
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			301.000,00
	Ação: 2.259 - Manutenção da Frota da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**350.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			**5.318.600,00**
09.001	**SM DE URBANISMO**			**5.318.600,00**
	Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**4.268.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			368.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			368.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500.000,00
	Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.044.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.004.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			604.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	Ação: 2.261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**6.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**4.072.595,00**
10.001	**SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**4.072.595,00**
	Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.945.430,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.755.430,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.755.430,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.253.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.247.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.247.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 2.234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**21.890,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.890,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.890,00
	Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**550.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			520.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			520.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	Ação: 6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**302.275,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			291.775,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			291.775,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.500,00
11.000	**FUNREBOM**			**70.000,00**
11.001	**FUNREBOM**			**70.000,00**
	Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**70.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			50.000,00
12.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**			**35.208,00**
12.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**			**35.208,00**
	Ação: 2.236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	**8.242**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**35.208,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.324,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.324,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.884,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.884,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**94.947.708,58**
13.001	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**94.947.708,58**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**3.166.029,76**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.354.618,78
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.354.618,78
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			134.822,79
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			134.822,79
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.539.024,52
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.539.024,52
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			17.980,16
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			17.980,16
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			119.583,51
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			119.583,51
	Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	**9.272**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**18.535.364,80**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.641.548,55
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			17.641.548,55
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			893.816,25
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			510.000,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			383.816,25
	Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV	**99.999**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**73.246.314,02**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			73.246.314,02

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			73.246.314,02
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**49.864.800,00**
14.001	**SM DE FINANÇAS**			**12.374.800,00**
	Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**7.300.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.390.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.390.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			646.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			646.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			264.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			264.000,00
	Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**5.074.800,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.904.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.805.240,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			99.560,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**37.490.000,00**
	Ação: 2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**340.000,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			330.000,00
	Ação: 2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**23.500.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.500.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000.000,00
	Ação: 2.007 - Precatório e Sentenças Judiciais	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**7.550.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**6.100.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.100.000,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**146.170.117,21**
15.001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			**32.499.211,32**
	Ação: 1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.241.394,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.220.394,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			150.394,76
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			500,00
	Ação: 1.107 - Construção em Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.660.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.660.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.000.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			1.650.000,00
	Ação: 1.110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**31.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			26.750,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			26.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.000,00
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**16.598.445,87**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.674.959,20
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			12.674.959,20
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.320.196,67
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.320.196,67
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			973.878,99
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			973.878,99
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.629.411,01

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.629.411,01
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**5.534.742,20**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.138.789,54
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			1.120.789,54
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			4.008.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			395.952,66
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			320.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			70.702,66
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			5.250,00
	Ação: 2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**5.132.378,49**
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			3.178.602,47
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.075.777,16
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			828.093,16
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.169.732,15
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			1.953.776,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			420.394,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.500.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			28.381,25
15.002	**GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**			**51.519.937,80**
	Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primaria em Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**36.307.287,58**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.435.391,39
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			23.302.999,95
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.651.936,69
	01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051			3.480.454,75
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.989.461,22
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.419.127,76
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			570.333,46
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			882.434,97
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			579.523,57
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			302.911,40
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**14.512.650,22**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.896.563,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			2.382.238,84
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.449.321,53
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			801.391,63
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.253.611,91
	3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.615.086,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			1.270.789,54
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.224.296,77
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	Ação: 2.263 - Manutenção da Frota da FM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**700.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			540.000,00
	15.003 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			**3.825.734,73**
	Ação: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.018.103,20**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.739.158,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			739.470,55
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			999.688,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			185.949,66
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			65.483,34
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			120.466,32
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			92.994,99
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			40.748,87
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			52.246,12
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.807.631,53**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.302.236,76
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			140.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			362.236,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			505.394,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			320.394,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			60.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			62.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.500,00
15.004	**GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE**			**4.897.927,04**
	Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.167.532,27**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.790.029,96
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.790.029,96
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			187.502,31
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			187.502,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			190.000,00
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**270.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			92.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			42.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			25.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			15.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			178.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			120.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.460.394,77**
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			2.460.394,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			250.394,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.900.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000,00
15.005 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				**53.427.306,32**
Ação: 1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos		**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**74.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			71.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			40.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			30.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.702.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.652.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			492.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			800.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			350.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			49.000,00
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.937.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.520.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.950.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			800.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			760.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			417.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			367.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			25.000,00
	Ação: 2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**17.920.053,55**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.529.402,27
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			12.145.960,18
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.383.442,09
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.816.516,46
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.408.080,90
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			408.435,56
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			574.134,82
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			381.534,82
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			192.600,00
	Ação: 2.241 - Concessões Administrativa em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**25.794.252,77**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.794.252,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			21.143.796,80
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			4.540.455,97
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**216.392.016,77**
16.001	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**47.772.155,59**
	Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.879.157,41**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.879.157,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.091.400,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			786.657,41
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100,00
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.949.935,31**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.785.155,31
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			6.785.155,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			164.780,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			164.780,00
	Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**7.497.246,32**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.497.246,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.527.551,53
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			1.969.694,79
	Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**19.404.011,40**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.404.011,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			9.159.500,30
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			6.457.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			3.742.860,00
	01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191			44.651,10
	Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.464.001,35**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.464.001,35
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.204.076,35
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.259.925,00
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.421.332,12**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.759.332,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			464.155,54
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			5.284.476,58
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			662.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			50.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			32.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			580.000,00
	Ação: 2.237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.156.471,68**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.840.824,51
	01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802			2.840.824,51
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			315.647,17
	01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802			315.647,17
16.002	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			**21.614.785,31**
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.506.300,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			808.400,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			130.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			628.400,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.697.900,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.610.900,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.087.000,00
Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.972.662,51**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.607.264,18
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			60.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.079.844,18
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			2.467.420,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			33.698,33
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			33.698,33
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			331.700,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			331.700,00
Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**7.030.048,31**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.612.265,22
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			3.076.522,87
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			2.535.742,35
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			737.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			367.571,60
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			369.428,40
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			990,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			594,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			396,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			679.793,09
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			37.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			641.896,89
	Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.024.652,91**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.917.117,91
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.917.117,91
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			107.535,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			107.535,00
	Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.081.121,58**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.081.121,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.387.472,68
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			693.648,90
16.003	**FUNDEB**			**144.098.352,13**
	Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**105.121.619,19**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			89.274.540,09
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			80.867.454,40
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			7.517.541,53
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			27.786,26
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			860.720,00
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			694,43
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			343,47
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			13.203.211,18
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			11.768.334,81
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			1.403.778,66

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			972,51
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			30.125,20
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.643.867,92
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			1.932.277,79
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			680.492,41
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			972,52
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			30.125,20
	Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**27.831.460,40**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.194.274,12
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			18.409.674,89
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			2.328.599,23
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			121.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			335.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			5.580.350,05
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			4.842.427,88
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			537.922,17
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.056.836,23
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			240.636,23
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			616.200,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			100.000,00
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**11.145.272,54**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.050.148,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.445,91
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			640.311,06
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			5.394.391,08
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			350.043,08
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			14.949,14
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			335.093,94
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.808.888,53
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.558.120,83
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			250.767,70
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.936.192,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.535,91
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.528.829,87
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.391.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**2.906.723,74**
Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE		**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**499.362,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			499.362,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			499.362,00
Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**422.850,98**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			405.897,89
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			405.897,89
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100,59
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,59
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			16.852,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			16.852,50
	Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.362.653,57**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.362.653,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.275.947,46
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			86.706,11
	Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**225.976,89**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			225.976,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			102.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			69.353,39
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			54.623,50
	Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**395.880,30**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			310.186,80
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			96.458,09
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			193.728,71
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.693,50
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			55.693,50
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**16.646.576,66**
17.001	**BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**			**3.645.715,20**
	Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.100.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.810.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.810.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			150.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	Ação: 2.078 - Serviços de Atendimento Integral a Família	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**777.524,01**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			727.174,01
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			487.174,01
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			240.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.350,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			50.350,00
	Ação: 2.079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**123.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**446.815,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			411.315,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			214.315,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			197.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.500,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.500,00
	Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.912,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.912,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.320,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			2.592,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**194.463,69**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.213,69
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			190.213,69
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.250,00
17.002	**BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**			**4.786.191,46**
	Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.450.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.105.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.105.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			155.000,00
	Ação: 2.081 - Serviços de Proteção Social Especial	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**417.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			383.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			254.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			129.400,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			33.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.500,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			10.100,00
	Ação: 2.083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	**8.242**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**190.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**328.700,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			263.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			260.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			3.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			65.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			10.500,00
Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas		**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**380.100,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			358.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			358.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.100,00
Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora		**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**101.100,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00
Ação: 2.233 - Piso Único de Assistência Social		**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**325.558,04**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			305.558,04
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			305.558,04
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			20.000,00
Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.750,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			4.250,00
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**569.983,42**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			564.983,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			525.983,42
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			39.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**19.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.500,00
17.003	**BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**			**7.954.670,00**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.260.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.560.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.560.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			277.529,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			277.529,40
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			222.470,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			222.470,60
	Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**529.980,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			100.330,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.330,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			319.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			319.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.650,00
Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**396.150,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			314.150,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.650,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			285.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			82.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.000,00
Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.000,00
Ação: 2.091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**21.890,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.890,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.890,00
Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**225.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			225.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			225.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**254.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			254.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			254.000,00
	Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.000.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000.000,00
	Ação: 6.007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**265.650,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			265.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			265.650,00
17.004	**BLOCO DE INVESTIMENTOS**			**260.000,00**
	Ação: 1.008 - Construção CRAS	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**50.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**210.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**4.469.760,00**
18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**4.469.760,00**
	Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**3.294.150,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.850.150,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.278.402,19
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			1.571.747,81

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			224.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			124.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			120.000,00
Ação: 2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS		**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**779.160,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			663.160,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			220.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			438.160,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			116.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			56.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			60.000,00
Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito		**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**30.350,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.350,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			25.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.350,00
Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**346.100,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			346.100,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			246.100,00
Ação: 2.251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRANS		**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			20.000,00
19.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**			**265.000,00**
19.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**			**265.000,00**
	Ação: 1.108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**250.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	Ação: 2.239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**15.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**970.000,00**
20.001	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**970.000,00**
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**970.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			890.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			890.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			80.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**12.676.954,87**
21.001	**SM DE DEFESA SOCIAL**			**12.676.954,87**
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**10.211.780,11**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.182.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.182.600,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			735.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			735.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			61.972,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.972,34
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			232.207,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			232.207,77
Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.252.474,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			890.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			850.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			30.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			362.474,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			152.474,76
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**695.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			595.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			595.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
Ação: 2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil		**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**247.700,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			167.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			147.700,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**270.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**35.280.966,06**
22.001	**SM DE MEIO AMBIENTE**			**35.280.966,06**
	Ação: 1.102 - CONVÊNIO ITAIPU	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.500.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00
	01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805			1.500.000,00
	Ação: 1.109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**300.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**4.769.937,30**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.177.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.177.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			256.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			256.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			336.437,30
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			336.437,30
	Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**729.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			596.350,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			596.350,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			49.500,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			49.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			83.150,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			83.150,00
	Ação: 2.108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**710.700,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			700.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.700,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			10.700,00
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**22.255.328,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.255.328,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			255.328,76
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			19.500.000,00
	Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**91.100,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			91.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.600,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			5.500,00
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.803.800,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.712.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.010.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			702.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			91.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			91.800,00
	Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**2.605.100,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.205.100,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.030.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			175.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**216.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			176.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			176.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			24.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.500,00
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**190.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**90.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**5.017.210,83**
23.001	**S M DO TRABALHO**			**5.017.210,83**
	Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**3.496.833,33**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.841.833,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.841.833,33
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			475.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			475.000,00
	Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.820,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.820,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.820,00
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**815.557,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			719.451,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			719.451,04
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			548,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			548,96
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			95.557,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.557,50
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			45.000,00
	Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**160.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.000,00
	Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			170.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**70.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
	Ação: 2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**105.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			75.000,00
	Ação: 2.262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**39.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			39.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.967.000,00**
24.001	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.967.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**272.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			245.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			245.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			27.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.000,00
	Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.680.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.562.746,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.562.746,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			13.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			103.754,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			103.754,00
	Ação: 2.255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**15.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**4.067.520,48**
25.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**4.067.520,48**
	Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**34.236,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			15.600,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			15.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.188,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			7.188,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.448,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			11.448,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.033.284,48**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			53.028,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			53.028,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.980.256,48
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			65.880,00
	01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817			3.914.376,48
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				**435.208,00**
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				**435.208,00**
Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**35.208,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.324,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.076,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			17.248,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.884,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.696,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.188,00
Ação: 2.266 - Locação de ônibus rodoviários		**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**400.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				**750.000,00**
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				**750.000,00**
Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**750.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			700.000,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**17.912.421,09**
28.001	**SM DE PLANEJAMENTO URBANO**			**17.912.421,09**
	Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**100.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	Ação: 1.071 - Investimento em Infraestrutura	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**4.299.320,33**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			90.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.209.320,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			670.452,03
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			361.868,30
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			177.000,00
	00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito Eficiência Energética - Fonte 615			2.500.000,00
	00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616			500.000,00
	Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**856.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			856.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			856.000,00
	Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.644.095,43**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.519.395,43
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			2.519.395,43
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			124.700,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			124.700,00
	Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**996.238,31**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			902.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			902.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			64.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			64.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			29.738,31
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			29.738,31
	Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	**4.121**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**604.137,75**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			583.807,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			583.807,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.330,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.330,00
	Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.247.629,27**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.968.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.968.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			117.629,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			117.629,27
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			162.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			162.000,00
	Ação: 2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**6.100.000,00**
	3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P			6.000.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			6.000.000,00
	4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
	Ação: 2.260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**65.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			65.000,00
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**558.688,00**
29.001	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**558.688,00**
	Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	**3.92**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**558.688,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			388.800,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			388.800,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			115.888,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			115.888,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			54.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			54.000,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**1.142.610,20**
30.001	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**1.142.610,20**
	Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.142.610,20**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			928.610,20
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			928.610,20
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			214.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			214.000,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**			**810.000,00**
31.001	**CODEF**			**810.000,00**
	Ação: 2.123 - Manutenção da CODEF	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**810.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			710.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			710.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**8.499.848,78**
32.001	**SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**8.499.848,78**
	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**3.600.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.994.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.994.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			152.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			152.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			454.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			454.000,00
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**3.793.848,78**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.514.848,78
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.635.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			879.848,78
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			189.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			99.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			90.000,00
	Ação: 2.230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte	**27.392**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**300.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.231 - Bolsa Atleta	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**130.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.232 - Fazenda Pro Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**600.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			600.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600.000,00
	Ação: 2.254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e Juventude	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**75.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**2.051.306,34**
33.001	**SM DE HABITAÇÃO**			**2.051.306,34**
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**220.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**1.821.306,34**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.619.306,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.619.306,34

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			92.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			92.000,00
	Ação: 2.257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**10.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**2.609.341,53**
34.001	**SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**2.609.341,53**
	Ação: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.083.847,12**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.020.944,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.020.944,12
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			4.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			58.403,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.403,00
	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.515.494,41**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.239.118,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			959.118,40
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			280.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			276.376,01
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			276.376,01
	Ação: 2.248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**10.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**1.761.320,00**
35.001	**SM DA MULHER**			**1.761.320,00**
	Ação: 2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**131.600,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.600,00
	Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**980.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			865.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			865.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			62.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			53.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			53.000,00
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**449.720,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			80.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			119.720,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.720,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
	Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**200.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			**2.849.640,92**
36.001	**SM DE CULTURA**			**2.849.640,92**
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.075.087,04**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			982.428,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			568.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			414.428,04
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			92.659,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.009,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			71.650,00
	Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**100.511,15**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			67.906,43
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			67.906,43
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.604,72
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.604,72
	Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.672.042,73**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.279.861,78
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.279.861,78

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			63.019,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.019,97
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			329.160,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			329.160,98
	Ação: 2.249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**2.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**447.613,25**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**447.613,25**
	Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	**13.391**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**22.470,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			470,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			470,00
	Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**65.270,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270,00
	Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**348.558,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU			558,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			558,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			307.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			307.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**11.315,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.315,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.315,25
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.316.000,00**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.316.000,00**
	Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**149.760,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			139.760,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			139.760,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.166.240,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			991.740,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			991.740,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			34.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			34.500,00
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS**			**2.500.000,00**
39.001	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS**			**2.500.000,00**
	Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.500.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			2.500.000,00
40.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**			**508.440,00**
40.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**			**508.440,00**
	Ação: 2.229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**508.440,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			488.440,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			488.440,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
41.000	**FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO**			**70.394,76**
41.001	**Fundo Municipal do Trabalho**			**70.394,76**
	Ação: 2.264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**70.394,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			70.394,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.394,76
42.000	**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS CONSUMIDOR**			**50.000,00**
42.001	**Fundo Municipal de Proteção Defesa do Consumidor**			**50.000,00**
	Ação: 2.265 - Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos consumidores - FMDC	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**500.000,00**
99.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**500.000,00**
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**500.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			500.000,00

Total Geral	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 7649/2025

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2025

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2, Inciso I) - Lei - LDO/2026

R$

EPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS ATUALIZADA 2024 (a)	% PIB	%RCL	II - METAS REALIZADAS 2024 (b)	% PIB	%RCL	VARIAÇÃO (II-I) VALOR (c) = (b) -(a)	VARIAÇÃO (II-I) % (c/a) X 100
RECEITA TOTAL	628.457.956,96	-	112,47	729.517.961,21	-	130,55	101.060.004,25	16,08
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	514.102.529,85	-	92,00	570.116.658,81	-	102,03	56.014.128,96	10,90
DESPESA TOTAL	802.180.168,32	-	143,56	656.585.311,86	-	117,50	-145.594.856,46	-18,15
DESPESA PRIMARIA (II)	530.713.752,72	-	94,98	596.796.896,57	-	106,80	66.083.143,85	12,45
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I) - (II)	-16.611.222,87	-	-2,97	-26.680.237,76	-	-4,77	-10.069.014,89	60,62
RESULTADO NOMINAL	0,00	-	0,00	-17.951.038,30	-	-3,21	-17.951.038,30	100,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	69.023.369,27	-	12,35	67.657.970,49	-	12,11	-1.365.398,78	-1,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	19.023.369,27	-	3,40	-71.199.994,70	-	-12,74	-90.223.363,97	-474,28

Fonte: Sistema de Planejmento - Betha Sistemas / Demonstrativo Divida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Nota: Valores apresentados segue o contido no Demonstrativo Divida Consolidada, conforme TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Valores apresentados segue o contido no Demonstrativo Nominal e Prímario, conforme TCE-PR Anexo 6 LRF (Art. 53, Inciso III)

Valores apresentados segue o contido no Demonstrativo Receita Corrente Liquida, conforme TCE-PR Anexo 3 LRF (Art. 53, Inciso I)

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 2049/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) -Projeto de Lei – LDO/2026

R$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (exceto RPPS)	708.704.979,65	671.758.274,55	---	105,27	745.411.143,88	533.767.186,23	---	105,02	794.605.647,92	686.410.234,68	---	104,68
Receitas Primárias (I)	659.876.591,75	625.475.442,42	---	#REF!	701.581.743,33	636.355.322,75	---	98,82	755.775.155,76	652.866.995,58	---	98,9
Receitas Primárias Correntes	650.334.715,27	616.431.009,73	---	98,19	697.327.018,33	632.496.161,75	---	98,17	751.384.300,01	649.074.009,29	---	98,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.577.540,60	193.912.360,76	---	28,71	220.930.683,83	200.390.642,93	---	28,61	238.591.556,90	206.104.357,54	---	28,56
Transferências Correntes	432.051.795,12	409.527.767,89	---	67,33	461.723.311,51	418.796.654,43	---	67,4	497.078.952,28	429.395.488,42	---	67,57
Demais Receitas Primárias Correntes	13.705.379,55	12.990.881,09	---	2,16	14.673.022,99	13.308.864,39	---	2,16	15.713.790,83	13.574.163,33	---	2,16
Receitas Primárias de Capital	9.541.876,48	9.044.432,68	---	1,64	4.254.725,00	3.859.161,00	---	0,65	4.390.855,75	3.792.986,29	---	0,61
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	781.951.293,68	741.186.060,36	---	116,92	823.784.699,89	747.197.006,70	---	116,69	878.465.352,85	758.851.400,80	---	116,21
Despesas Primárias (II) (Exceto Fontes RPPS)	758.111.293,68	718.588.903,96	---	114,65	799.193.899,89	724.892.426,20	---	113,91	852.092.888,85	736.069.874,83	---	113,24
Despesas Primárias Correntes (Exceto RPPS)	605.213.686,31	573.662.261,91	---	92,64	653.468.406,61	592.715.108,04	---	92,7	704.499.070,22	608.572.784,99	---	92,78
Pessoal e Encargos Sociais	323.099.527,36	306.255.476,17	---	51,20	343.155.194,91	311.251.877,47	---	51,77	367.920.032,46	317.823.157,29	---	51,99
Outras Despesas Correntes	282.114.158,95	267.406.785,73	---	41,44	310.313.211,70	281.463.230,57	---	40,93	336.579.037,76	290.749.627,69	---	40,79
Despesas Primárias de Capital (Exceto RPPS)	79.151.293,35	75.024.922,61	---	10,29	66.851.937,28	60.636.677,80	---	9,54	63.234.113,71	54.624.004,93	---	8,82
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total Total (Exceto RPPS)	94.947.708,59	89.997.828,05	---	15,08	101.594.048,18	92.148.796,54	---	15,08	108.705.631,55	93.904.011,70	---	14,93
Receita Primária (com RPPS)	94.947.708,59	89.997.828,05	---	9,91	101.594.048,18	92.148.796,54	---	9,95	108.705.631,55	93.904.011,70	---	9,81
Despesa Total (Exceto RPPS)	21.701.394,56	20.570.042,24	---	3,42	23.220.492,18	21.061.670,91	---	3,41	24.845.926,63	21.462.845,59	---	3,4
Despesa Total (Com RPPS)	21.701.394,56	20.570.042,24	---	3,42	23.220.492,18	21.061.670,91	---	3,41	24.845.926,63	21.462.845,59	---	3,4
Resultado Primário III=(I-II) (Exceto RPPS)	-98.234.701,93	-93.113.461,55	---	---	-97.612.156,56	-88.537.103,46	---	---	-96.317.733,09	-83.202.879,25	---	---
Resultado Primário III=(I-II) (Com RPPS)	-24.988.387,90	-23.685.675,73	---	---	-19.238.600,56	-17.449.977,83	---	---	-12.458.028,17	-10.761.713,14	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.822.000,00	3.622.748,82	---	0,65	3.829.400,55	3.473.379,18	---	0,61	3.830.492,16	3.308.923,15	---	0,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	11.510.000,00	10.909.952,61	---	1,12	11.730.800,00	10.640.181,41	---	1,17	12.509.264,00	10.805.972,57	---	1,11
Resultado Nominal	-12.911.624,00	-12.238.506,16	---	---	-5.463.232,39	-4.955.312,83	---	---	3.203.105,01	2.766.962,54	---	---
Dívida Pública Consolidada	144.296.504,95	136.773.938,34	---	4,44	155.272.307,04	140.836.559,67	---	4,61	156.150.764,81	134.888.901,68	---	14,61
Dívida consolidada Líquida	-15.703.495,05	-14.884.829,43	---	---	-4.727.692,96	-5.212.281,49	---	---	-13.849.235,19	-11.963.490,07	---	4,32
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 07/08/2025, às 14:18:21

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90

EXERCÍCIO	2026	2027	2028
Crescimento	5,50%	5,50%	5,50%

Memória de Cálculo para apuração da Receita Constante

2026 Valor Corrente / 1,055

2074 Valor Corrente / 1,1025

2085 Valor Corrente / 1.157625

% RCL (a/RCL)X100, (b/RCL)X100 e (c/RCL)X100 tem como base o Valor da RCL de 2026 de R$ 715.513.195,53

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359827

Givanildo Francisco Pes
Contador
Mat: 349543

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Projeto de Lei – LDO/2026

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	484.191.018,77	563.192.788,79	612.178.178,36	739.486.181,10	793.305.343,05	854.735.630,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.542.726,46	167.624.308,96	169.010.967,25	289.900.618,53	313.079.608,00	338.112.395,00
IPTU	49.456.695,09	54.296.756,71	58.037.355,00	65.719.017,91	70.976.539,34	76.654.662,48
ISS	29.941.801,01	33.136.401,98	32.336.928,91	46.446.454,36	50.162.170,70	54.175.144,36
ITBI	20.778.917,52	24.513.221,67	24.136.423,34	27.000.000,00	29.160.000,00	31.492.799,99
IRRF	30.346.921,14	33.652.608,14	34.100.000,00	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.018.391,70	22.025.320,46	20.400.260,00	111.858.522,69	120.794.144,50	130.444.094,43
Contribuições	8.515.374,27	9.942.076,72	9.863.863,31	10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00
Receita Patrimonial	19.250.351,61	15.121.924,66	34.171.043,00	3.828.387,90	3.829.400,55	3.830.492,16
Aplicações Financeiras (II)	15.050.351,61	15.121.924,66	34.171.043,00	3.828.387,90	3.829.400,55	3.830.492,16
Outras Receitas Patrimoniais	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	299.287.204,33	367.355.159,96	396.296.539,43	432.051.795,12	461.723.311,51	497.078.952,28
Cota-Parte do FPM	90.599.821,88	127.237.132,02	149.111.600,00	151.110.615,90	163.199.465,16	176.255.422,38
Cota-Parte do ICMS	37.795.486,59	51.555.067,35	51.333.760,00	62.975.419,74	68.013.453,32	73.454.529,59
Cota-Parte do IPVA	18.530.278,32	20.054.186,42	23.456.968,00	31.666.906,80	34.200.259,34	36.936.280,09
Cota-Parte do ITR	25.749,22	24.694,46	76.184,00	36.171,21	39.064,91	42.190,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	390.094,47	779.714,72	370.648,00	500.374,80	540.404,78	583.637,17
Transferências do FUNDEB	100.459.793,85	116.967.372,33	129.763.070,00	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
Outras Transferências Correntes	51.485.980,00	50.736.992,66	42.184.309,43	54.916.966,67	55.166.150,20	58.842.863,18
Demais Receitas Correntes	7.595.362,10	3.149.318,49	2.835.765,37	3.144.045,81	3.365.395,89	3.607.629,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.595.362,10	3.149.318,49	2.835.765,37	3.144.045,81	3.365.395,89	3.607.629,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	469.140.667,16	548.070.864,13	578.007.135,36	735.657.793,20	789.475.942,50	850.905.138,11

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS DE CAPITAL (V)	24.187.505,67	57.388.792,36	53.140.250,00	54.541.876,48	44.254.725,00	39.390.855,75
Operações de Crédito (VI)	8.263.195,83	35.342.997,68	28.150.000,00	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.748,00	0,00	10.967,50	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	15.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	10.967,50	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.479.252,41	15.753.691,08	6.995.976,48	7.041.876,48	1.754.725,00	1.890.855,75
Convênios	6.140.962,14	12.091.502,78	6.995.976,48	1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75
Outras Transferências de Capital	7.338.290,27	3.662.188,30	0,00	5.414.376,48	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.429.309,43	6.292.103,60	2.675.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.429.309,43	6.292.103,60	2.675.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.924.309,84	22.045.794,68	9.681.943,98	9.541.876,48	4.254.725,00	4.390.855,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	485.064.977,00	570.116.658,81	587.689.079,34	745.199.669,68	793.730.667,50	855.295.993,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (XIII)	443.821.319,45	528.443.384,83	551.916.459,16	616.723.686,31	665.199.206,61	717.008.334,22
Pessoal e Encargos Sociais	264.552.217,73	285.932.061,44	301.397.800,76	323.099.527,36	343.155.194,91	367.920.032,46
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.108.768,11	7.603.227,37	6.592.485,90	11.510.000,00	11.730.800,00	12.509.264,00
Outras Despesas Correntes	175.160.333,61	234.908.096,02	243.926.172,50	282.114.158,95	310.313.211,70	336.579.037,76
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	439.712.551,34	520.840.157,46	545.323.973,26	605.213.686,31	653.468.406,61	704.499.070,22
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES COM RPPS	21.967.050,00	24.905.220,00	20.083.885,00	21.581.811,05	23.092.537,82	24.709.015,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	52.868.832,06	80.606.853,85	67.344.600,18	91.481.293,35	79.711.937,28	77.097.313,71
Investimentos	48.297.301,44	75.956.739,11	60.539.464,49	79.151.293,35	66.851.937,28	63.234.113,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.571.530,62	4.650.114,74	6.805.135,69	12.330.000,00	12.860.000,00	13.863.200,00
DESPESAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	48.297.301,44	75.956.739,11	60.539.464,49	79.151.293,35	66.851.937,28	63.234.113,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	49.481.294,28	51.907.767,11	68.988.291,24	73.746.314,02	78.873.556,00	84.359.704,92
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII	488.009.852,78	596.796.896,57	605.863.437,75	758.111.293,68	799.193.899,89	852.092.888,85

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha a (XXIV) = (XII – XXIII)	**-2.944.875,78**	**-26.680.237,76**	**-18.174.358,41**	**-12.911.624,00**	**-5.463.232,39**	**3.203.105,01**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	15.050.351,61	15.121.924,66	3.822.000,00	3.820.000,00	3.829.400,55	3.830.492,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.548.175,11	6.392.725,20	6.592.485,92	11.510.000,00	11.730.800,00	12.509.264,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**6.557.300,72**	**-17.951.038,30**	**-20.944.844,33**	**-20.601.624,00**	**-13.364.631,84**	**-5.475.666,83**

Fonte: Betha Sistemas, Dados Processados em 06/08/2025 as 14:25

Nota Explicativa

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2023, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR;

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2024, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR;

Fonte dos dados para 2023 e 2024, Sistema de Informações Municipais – acompanhamento Mensal (SIM/AM), Tribunal de Contas Estado do Parana;

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2023 e 2024, são as executados, pra 2025 são os em execução;

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2026, contempla a previsão atualizada para a receita e despesa para o próximo Exercício;

Para o exercício de 2026, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 28,93% para as receita correntes de R$ 578.007.115,36 em 2025 para R$ 745.199.669,68 em 2026;

Para o exercício de 2027, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 6,51% para as receitas correntes de R$745.199.669,58 em 2026 para R$ 793.730.667,50 em 2027;

Para o exercício de 2028, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 7,76% para as receitas correntes de R$ 793.730.667,50 em 2027 para R$ 855.295.993,86 em 2028;

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
L.D.O 2025

Anexo 4 (LRF, ART, 4º §2º, inciso III) – Projeto Lei – LDO/2026

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Patrimônio/Capital	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	327.354.171,83	561.293.869,44	911.560.993,03	950.000.000,00	997.500.000,00	1.047.375.000,00	1.099.743.750,00
RESULTADO TOTAL	**430.399.207,83**	**664.338.905,44**	**1.014.606.029,03**	**1.053.045.036,00**	**1.100.545.036,00**	**1.150.420.036,00**	**1.202.788.786,00**

Nota

Para o Exercício de 2026/2027/2028 é considerado de 5% nos Recursos Acumulados

% Evolução do Patrimonio Líquido		
Exercício	Valor	% Aumento
2022	52.334.471,51	12,84%
2023	233.939.697,61	54,35%
2024	350.267.123,59	52,74%
2025	38.439.006,97	3,79%
2026	47.500.000,00	4,51%
2027	49.875.000,00	4,53%
2028	52.368.750,00	4,52%

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças

Givanildo Francisco Peg
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

Anexo LRF – Evolução Divida Consolidada – Projeto de Lei – LDO/2026

Descrição	2021	2022	2023	2024	1º Quadr. 2025	2025	2026	2027	2028
Divida Consolidada (I)	28.387.862,40	33.140.956,86	37.472.456,83	69.012.163,36	106.852.487,89	128.908.255,78	144.296.504,95	155.272.307,04	156.150.764,81
Disponibilidade de Caixa (II)	97.154.000,92	134.543.492,04	141.713.026,86	219.364.815,03	204.766.940,29	150.000.000,00	160.000.000,00	160.000.000,00	170.000.000,00
Dívida Consolidada Liquida (III)=(I)-(II)	-68.766.138,52	-101.402.535,18	-104.240.570,03	-150.352.651,67	-97.914.452,40	-21.091.744,22	-15.703.495,05	-4.727.692,96	-13.849.235,19
Receita Corrente Liquida (IV)	331.663.660,56	421.820.346,10	481.997.800,85	561.961.273,78	581.821.954,48	615.680.192,99	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90
% da DC sobre a RCL (I/IV)	8,56%	7,86%	7,77%	12,28%	18,37%	20,94%	20,17%	20,25%	18,92%
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	-20,73%	-24,04%	-21,63%	-26,75%	-16,83%	-3,43%	-2,19%	-0,62%	-1,68%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	397.996.392,67	506.184.415,32	578.397.361,02	674.353.528,54	698.186.345,38	738.816.231,59	858.615.834,64	920.123.301,24	990.551.521,08

Nota

Para o Exercício de 2025 é considerado o recebimento de Operação de crédito e pagamento, inscrição e pagamento de Precatórios (incluindo os do Plano de Carreira) o que provisiona elevar a Divida Consolidada superior em R$ 59.896.092,42 em relação a 2024;

Para o Exercício de 2026 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida,inscrição e pagamento de Precatórios (incluindo os do Plano de Carreira), projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 15.388.249,17 em relação a 2025;

Para o Exercício de 2027 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, inscrição e pagamento de Precatórios (incluindo os do Plano de Carreira), projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 10.975.802,09 em relação a 2026;

Para o Exercício de 2028 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, inscrição e pagamento de Precatórios (incluindo os do Plano de Carreira), projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 878.457,77 em relação a 2027;

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada		
Exercício	Valor	% DC
2021	28.387.862,40	8,56%
2022	33.140.956,86	7,86%
2023	37.472.456,83	7,77%
2024	69.012.163,36	12,28%
2025	128.908.255,78	20,94%
2026	**144.296.504,95**	**20,17%**
2027	**155.272.307,04**	**20,25%**
2028	**156.150.764,81**	**18,92%**

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada				
Exercício	**Valor**	RCL	**% DC**	**Limite P/ Endividamento**
2021	**28.387.862,40**	**331.663.660,56**	**8,56%**	**397.996.392,67**
2022	**33.140.956,86**	**421.820.346,10**	**7,86%**	**506.184.415,32**
2023	**37.472.456,83**	**481.997.800,85**	**7,77%**	**578.397.361,02**
2024	**69.012.163,36**	**561.961.273,78**	**12,28%**	**674.353.528,54**
2025	**128.908.255,78**	**615.680.192,99**	**20,94%**	**738.816.231,59**
2026	**144.296.504,95**	**588.633.944,94**	**24,51%**	**706.360.733,93**
2027	**155.272.307,04**	**626.271.614,44**	**24,79%**	**751.525.937,33**
2028	**156.150.764,81**	**671.440.207,02**	**23,26%**	**805.728.248,42**

Nota: Memória do Calculo

* Em 2025 foi recebido até julho de Operação de Crédito o Total de R$ 28.766.397,77

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 3449/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

Operação de Crédito já contratada até 2025:

- Contrato Caixa Econômica Federal – R$ 9.900.000,00;
- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R$ 14.232.042,83;
- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R$ 14.649.210,43
- Contrato 0519.568-55/2020 FINESA – R$ 12.000.000,00;
- Contrato 106937 AG. FOM. 4045/2019 – R$ 14.800.000,00;
- Contrato FINISA Caixa Econômica Federal – R$ 70.000.000,00;
- Contrato Banco do Brasil – R$11.000.000,00 (em contratação);

Pasep 3 – parcelamentos	13.142.841,10	
3351	915.341,17	Receita Federal
3352	468.962,27	Receita Federal
232	11.758.537,66	Espolio João....

Operação de Crédito 6 Contratos	101.967.507,40	
4085	8.025.547,71	Caixa Econômica
4086	216.735,32	Caixa Econômica
600386-72	66.193.208,34	Caixa Econômica
6238	8.232.146,18	Caixa Econômica
6239	7.187.014,64	Agência de Fomentos
977	1.112.855,21	Caixa Econômica
em Contratação	11.000.000,00	Banco Do Brasil

Resumo da Dívida	
Parcelamento Pasep/Espolio	13.142.841,10
Operação de Crédito 5 Contratos	101.967.507,40
18- Precatórios – Pagamento 2025	5.897.969,60
24 - Precatórios – Pagamento 2026	7.550.000,00
7 - Precatórios – Pagamento 2027	349.937,68
Total da Dívida	128.908.255,78

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2025		
Precatórios – 18 inscritos		**5.897.969,60**
0003539-02...	51.590,52	Leandro ...
0003541-69....	30.021,16	Farracha ...
0003713-11...	32.357,09	Clarise ...
0006141-63...	219.680,20	Caroline ...
0007251-97...	336.851,73	Baena ...
0007784-56...	683.860,75	Arrua ...
0010263-22...	188.825,66	Delivar...
0001191-74...	12.641,93	Romano ...
0001908-86...	128.866,34	Nilzo ...
0001909-71...	1.212.785,96	Ariel...
0001910-56....	337.447,17	Daniele ...
0003350-87...	49.306,97	Advocaciaa ...
0003824-92...	59.261,66	Air ...
0006142-48...	2.445.802,81	Espolio ...
0006376-30...	29.036,56	Cachoeira ...
0003824-92...	42.616,73	Silvana ...
0008667-03...	15.650,01	Cachoeira ...
0003417-52...	21.366,35	Cleonice ...
Total		**5.897.969,60**

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Port. Portar. 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2026		
Precatórios – 24 inscritos		**7.550.000,00**
0008481-50...	251.873,73	Inês ...
0008481-50 ...	49.921,86	Evelyin ...
0006838-50 ...	13.153,46	Paviserve ...
0008481-50 ...	49.921,86	Erik ...
0008481-50 ...	49.921,86	Laertes ...
0008481-50 ...	49.921,86	Cristiano ...
0008481-50 ...	49.921,86	Erika ...
0003814-16 ...	254.989,42	Baeda ...
0007924-56 ...	59.721,77	Regina ...
0009886-17 ...	1.439.392,98	Viação ...
0008453-48 ...	701.332,77	Treele ...
0008453-48 ...	64.678,17	Barbur ...
0015396-11 ...	41.028,13	Luis ...
0017035-64 ...	1.225.322,00	Turin ...
0015876-86 ...	18.933,18	Caroline ...
0000895-18 ...	43.866,73	Advocacia ...
0002962-53 ...	115.148,81	Tomiko ...
0005502-74 ...	17.600,00	Alessandra
0005908-95 ...	143.636,44	Majure ...
0005904-58 ...	10.227,83	Vitor ...
0003543-68 ...	26.262,48	Neolina ...
0017038-19 ...	11.018,61	Teresa ...
0005160-63 ...	23.001,26	Romon ...
0005653-76 ...	23.029,76	Valdemar ...
Total	**4.733.826,83**	
Pagamento de RPV	2.816.173,17	Obs. a ser apresentado em 2026
Total		**7.550.000,00**

Nota. (pagamento de RPV) – Valor estimado para pagamento de RPV em 2025 considerando a correção para os pagamento e a média de RPV recebido pelo Município em 2022, 2023 e 2024.
- Em 2026 ocorrerá o aumento de RPV em virtude das ações dos servidores quanto as ações do Plano de Carreira.

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2027		
Precatórios – 7 inscritos		**349.937,68**
242	21.165,95	Silvia ...
243	51.119,54	Luiz ...
244	12.677,83	Dayse ...
246	176.345,41	Paviservice ...
247	17.331,30	Gusso ...
248	33.410,75	Ana ...
249	37.886,90	Thamara ...
Total		**349.937,68**

Nota (7 – precatórios) foi apresentados até o envio da da LDO ao Legislativo, onde até o mês de abril de 2026 poderão Ser apresentado outros precatórios.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

2026

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Lei – LDO/2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.472.456,83	69.012.163,36	128.908.255,78	144.296.504,95	155.272.307,04	156.150.764,81
DEDUÇÕES (II)	141.713.026,86	219.364.815,03	150.000.000,00	160.000.000,00	160.000.000,00	170.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	-104.240.570,03	-150.352.651,67	-21.091.744,22	-15.703.495,05	-4.727.692,96	-13.849.235,19

Nota Explicativa

Contrato 0519.568-55 - Finisa – contratado em 02/06/2020 – 120 meses – data para quitação maio de 2030 – saldo devedor em julho de 2025 de R$ 8.025.547,71

Contrato 17944.101297/2023 – Finisa – contratado em 08/06/2022 – 120 meses – data para quitação Julho de 2032 – Saldo Devedor em junho de 2025 R$ 66.193.208,34

Contrato 03999190/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em junho de 2025 R$ 8.232.146,18

Contrato 039975337/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em junho de 2025 R$ 216.735,32

Contrato 19155294/2007 – contratado em 29/09/2007 – 240 meses – data para quitação Setembro 2027 – Saldo Devedor em junho de 2025 R$ 1.112.855,21

Contrato 106937 – Agência de Fomento - contratado em 25/11/2019 – 96 meses – data para quitação outubro 2027 – Saldo Devedor junho de 2025 R$ 7.187.014,64

Precatórios – Diversos (49) com calendário de pagamento em 2025 e 2027 – Valor previsto R$ 13.797.907,28

Parcelamento Pasep Contrato 10980726512/2012 – realizado em 30/08/2013 – quitação em 04/2033 – Saldo devedor em junho de 2025 R$ 915.341,17

Parcelamento Pasep Contrato 10980726988/2012 – realizado em 23/09/2013 – quitação em 04/2033 Saldo devedor em junho de 2025 R$ 468.962,27

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública	8.000.000,00	Abertura de Crédito adicional através da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional	8.000.000,00
Restituição de tributos maior do que a prevista no orçamento	2.000.000,00	Deverá estar contemplado com as medidas de compensação da receita frustrada; poderá ocorrer limitação de empenho nas fontes de recurso afetada.	2.000.000,00
Arrecadação de tributos menor do que a prevista no orçamento	5.000.000,00	Deverá ser reestimado o orçamento bem como os demonstrativos da receita frustrada; podendo ocorrer limitação de empenho nas fontes de recurso afetada.	5.000.000,00
Arrecadação de tributos com Isenção ou Desconto em função de leis aprovada após encio da LDO	6.000.000,00	Deverá ser reestimado o orçamento bem como os demonstrativos da receita frustrada; podendo ocorrer limitação de empenho nas fontes de recurso afetada.	6.000.000,00
SUBTOTAL	**21.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**21.000.000,00**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	5.000.000,00	Abertura de Crédito adicional utilizando da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional	5.000.000,00
SUBTOTAL	**5.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**5.000.000,00**
TOTAL	**26.000.000,00**	**TOTAL**	**26.000.000,00**

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 13/08/2025, às 12:24:43.
Nota(s) Explicativa(s):

Francisco Roberto Barbosa
Mun. de Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	8.252,28	17.370,97	45.817,89
Alienação de Bens Móveis	0,00	15.748,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.252,28	1.622,97	45.817,89
TOTAL	8.252,28	17.370,97	45.817,89

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	359,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	359,52	0,00
Investimentos	0,00	359,52	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	359,52	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	81.427,78	73.175,50	56.164,05

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 08/08/2025, às 12:19:14.
Nota(s) Explicativa(s):

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 19/9/2025

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ACTUARIAL

FAZPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FAZENDA RIO GRANDE (PR)

Unidade Gestora: FAZPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ Unidade Gestora: 05.145.721/0001-03

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário: 2022.000354.1

Perfil Atuarial do RPPS: III

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **064/2025 – Versão 2**

Data de Emissão do Relatório: **28/03/2025**

30 DA ACTUARIAL ANOS
1995 – 2025

Curitiba (PR)
2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande/PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **novembro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.789	443	3.232
Remuneração/Provento Médio (R$)	5.250,23	3.223,93	4.972,49
Folha Mensal (R$)	14.642.880,16	1.428.202,14	16.071.082,30

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Valor (R$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	1.342.505.826,24
(-) Compensação Previdenciária à Receber	59.009.201,40
(-) Contribuições Futuras	679.212.438,13
(-) Saldo de Investimentos	491.417.867,39
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	**112.866.319,32**
(-) Saldo de Plano de Equacionamento	130.693.786,81
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	**17.827.467,49**

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios considerando o plano de custeio vigente compreendem os seguintes valores principais:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Servidores						
2025	28.548.422,70	24.945.848,17	6.804.829,59	826.820,11	25.946.863,40	87.072.783,96	27.943.990,94	+59.128.793,02
2026	28.592.047,48	24.435.794,89	7.615.857,49	1.039.087,99	29.068.863,67	90.751.651,52	32.263.530,84	+58.488.120,68
2027	28.625.983,80	23.923.539,55	7.692.016,01	1.237.928,39	32.157.036,44	93.636.504,19	36.311.379,29	+57.325.124,90

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei nº 69/2001 e os benefícios foram instituídos pela Lei nº 70/2021, que receberam diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pela Lei Complementar nº 239/2023.

A Lei Complementar 239 de 27/09/2023 instituiu as regras de elegibilidade e cálculo de benefícios da Emenda Constitucional nº 103/2019 para os servidores ativos admitidos a partir da publicação da referida Lei Complementar.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	6.845.114,18	6.885.637,26	6.926.400,23
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.845.114,18	6.885.637,26	6.926.400,23
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE	6.845.114,18	6.885.637,26	6.926.400,23
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.531.768,10	1.648.722,34	1.781.136,23
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	31.806,52	37.042,68	39.635,67
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	17.980,16	21.405,01	22.903,36
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.600.424,40	1.546.280,53	1.641.374,91
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	2.033.723,99	1.298.097,64	1.389.742,64
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	1.629.411,01	2.334.089,06	2.051.607,42
Total Geral:	**6.845.114,18**	**6.885.637,26**	**6.926.400,23**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo II – LRF, art 5º, inciso II **Lei - LDO/2026**

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e Pensionista Templos Religiosos Empresas / Políticas de Desenvolvimento	3.500.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003, 214/2022 e 1517/2022; e Projeto de LEI LDO 2026
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	16.974.852,07	17.500.000,00	18.000.000,00	
ITBI	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento Incentivos Fiscais	4.696.650,72	4.700.000,00	5.170.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 34/1993 158/1998; 195/2003, Art. 150 CF e 214/2022; e Projeto de LEI LDO 2026
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	600.000,00	620.000,00	650.000,00	
TAXA	ISENÇÃO	Projeto Lei LDO 2025	50.000,00	55.000,00	60.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003, 210/2022, 178/2018 e 214/2022; e Projeto de LEI LDO 2026
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	40.000,00	0,00	0,00	
ISS	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento	6.900.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003 214/2022; Instalação LG e Projeto de LEI LDO 2026
TOTAL			28.064.852,07	28.775.000,00	29.510.000,00	86.349.852,07

FONTE: Secretária Municipal de Administração

Benefícios de Isenção/Renuncia estão em acordo com a Legislação Vigente:

Lei Ordinária 158/1998 – Dispões sobre as Políticas Públicas de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências;

Lei Ordinária 195/2003 – Altera Dispositivo Sobre Tributos Municipais e dá outras Providências;

Lei Ordinária 1.630/2022 – Dispositivo sobre o cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica;

Lei Complementar 214/2022 – Dispões sobre condição das leis que instituem isenções e/ou redução de tributos municipais.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2026

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado do Município - 2026

AMF - Demonstrativo 8 LRF -(Art. 4, § 2, Inciso V) - Lei - LDO/2026

R$

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente de Receita	76.296.489,19
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferência FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Recita (I)	76.296.489,19
Redução Permanete da Despesa (II)	0,00
margem Bruta (III) = (I) - (II)	76.296.489,19
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	61.078.010,68
Impacto de Novas DCC - Pessoal	22.435.306,03
Impacto de Novas DCC -Custeio	38.642.704,65
Margem liquida e Expansão de DOCC (III-IV)	15.218.478,51

Nota: Betha Sistemas

Critério de cálculo

- Para apuração do aumento da Receita Corrente

Utilizado a variação prevista da Receira Corrente de 2025 para 2026

Valor previsto para 2025 R$ 639.216.706,34, previsto para 2026 R$ 715.513.195,53, variação R$ 76.296.489,19

Variação da Receita Corrente de R$ 76.296.489,19 equivale a um crescimento de 11,94%

- Para apuração do impacto na Despesa de Pessoal e Custeio

Valor previsto para 2025 R$ 544.274.420,78, previsto para 2026 R$605352431,46, variação R$ 61.078.010,68

Variação da despesa com pessoal de R$ 61.078.010,68 equivale a um crescimento de 11,22%

Considerado a necessidade do aumento do custeio totalizando R$ 38.642.704,65

Valor previsto para 2025 R$ 225.083.210,02, previsto para 2026 R$ 263.725.914,67, variação R$ 38.642.704,65

Variação da despesa com pessoal de R$ 40.705.163,12 equivale a um crescimento de 17,17%

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 764[illegible]

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2026

Demonstrativo das Despesas que Constituem Obrigações Constitucionais ou Legais

2026

Anexo LRF -(Art. 9º, § 2) - Lei nº - LDO/2026

R$

DESCRIÇÃO
Despesas que Constituem obrigações Constitucionais de Execução;
Despesas com ações vinculadas às Funções de saúde e Assistência Social e da Dívida Pública do município, não incluidas no item anterior;
Despesas Vinculadas com Educação e Segurança;
Atividades do poder Legislatico (duodécimos) ao Legislatido e demais Entidades;
Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência do Município (FAZPREV);
A Limitação de empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Nota: Betha Sistemas

Givanildo Francisco Peg
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 7640/2025

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Anexo – Despesas Irrelevantes

Demonstrativo – LRF, art 16 **Lei nº – LDO/2026**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2020, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos II, paragrafo 1º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

FONTE: Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 - LRF; Art.75 da Lei nº 14.133/2021 e Lei do Município -LDO

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359027

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) – Projeto de Lei nº – LDO/2026

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	285.772.173,77	362.725.354,33	389.100.906,64
Pessoal Ativo	347.826.516,79	362.725.354,33	389.100.906,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	347.826.516,79	362.725.354,33	389.100.906,64
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	600.000,00	900.000,00	1.000.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	600.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	347.226.516,79	361.825.354,33	388.100.906,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	48,53%	47,19%	47,02%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	429.307.917,32	460.061.650,62	495.275.760,54
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	407.842.521,45	437.058.568,09	470.511.972,51
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	386.377.125,59	414.055.485,56	445.748.184,49

Nota Explicativa

Os Valores apresentados são Consolidado, contempla todas as entidades (limite percentual Máximo é 60%)

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Poder Executivo

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) – Projeto de Lei nº – LDO/2026

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES
	LDO 2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	335.552.971,86
Pessoal Ativo	335.552.971,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	335.552.971,86
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	600.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	334.952.971,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	715.513.195,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	715.513.195,53
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	46,81%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	386.377.125,59
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	388.523.665,17
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	347.739.413,03

Nota Explicativa

Os Valores apresentados, contempla Poder Executivo/CODEF/FAZPREV

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pey
Contador
Mat: 349543

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	**715.513.195,53**	**766.769.417,70**	**825.459.600,90**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.577.540,60	220.930.683,83	238.591.556,90
IPTU	65.719.017,91	70.976.539,34	76.654.662,48
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	27.000.000,00	29.159.999,99	31.492.799,99
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	111.858.522,69	120.794.144,50	130.444.094,43
Contribuições	30.630.220,14	32.781.335,55	35.083.029,04
Receita Patrimonial	37.317.366,36	40.087.959,01	43.127.570,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.828.387,90	3.829.400,55	3.830.492,16
Outras Receitas Patrimoniais	33.488.978,46	36.258.558,46	39.297.078,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	432.051.795,12	461.723.311,51	497.078.952,28
Cota-Parte do FPM	151.110.615,90	163.199.465,16	176.255.422,38
Cota-Parte do ICMS	62.975.419,74	68.013.453,32	73.454.529,59
Cota-Parte do IPVA	31.666.906,80	34.200.259,34	36.936.280,09
Cota-Parte do ITR	36.171,21	39.064,91	42.190,10
Transferências da LC 61/1989	500.374,80	540.404,78	583.637,17
Transferências do FUNDEB	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
Outras Transferências Correntes	54.916.966,67	55.166.150,20	58.842.863,18
Outras Receitas Correntes	10.936.273,31	11.246.127,80	11.578.492,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**715.513.195,53**	**766.769.417,70**	**825.459.600,90**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**715.513.195,53**	**766.769.417,70**	**825.459.600,90**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**715.513.195,53**	**766.769.417,70**	**825.459.600,90**

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pegt
Contador
Mat: 349543

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**38.876.623,57**	**41.986.753,46**	**45.345.693,74**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**229.256.192,76**	**247.596.687,53**	**267.404.422,55**
Cota-Parte FPM	134.077.319,62	144.803.505,18	156.387.785,60
Cota-Parte ITR	36.171,80	39.064,91	42.190,10
Cota-Parte IPVA	31.666.906,80	34.200.259,34	36.936.280,09
Cota-Parte ICMS	62.975.419,74	68.013.453,32	73.454.529,59
Cota-Parte IPI-Exportação	500.374,80	540.404,78	583.637,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**268.132.816,33**	**289.583.440,99**	**312.750.116,29**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	68.259.523,90	71.511.926,60	75.958.384,12
Despesas Correntes	64.838.024,47	68.492.385,43	72.644.748,72
Despesas de Capital	3.421.499,43	3.019.541,17	3.313.635,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.944.372,70	45.884.331,59	50.487.578,56
Despesas Correntes	41.869.372,70	45.827.624,15	50.426.901,60
Despesas de Capital	75.000,00	56.707,44	60.676,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	905.702,76	925.678,51	988.045,48
Despesas Correntes	845.702,76	902.178,07	962.900,01
Despesas de Capital	60.000,00	23.500,44	25.145,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**111.109.599,36**	**118.321.936,70**	**127.434.008,16**

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**41,44**	**40,86**	**40,75**

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	131.595.641,48	142.123.292,80	153.493.156,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.719.017,91	70.976.539,34	76.654.662,49
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	27.000.000,00	29.160.000,00	31.492.799,99
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	246.289.489,04	265.992.647,51	287.272.059,33
2.1 - Cota-Parte FPM	151.110.615,90	163.199.465,16	176.255.422,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	134.077.319,62	144.803.505,18	156.387.785,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	17.033.296,28	18.395.959,98	19.867.636,78
2.2- Cota-Parte ICMS	62.975.419,74	68.013.453,32	73.454.529,59
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	500.374,80	540.404,78	583.637,17
2.4 - Cota-Parte ITR	36.171,80	39.064,91	42.190,10
2.5 - Cota-Parte IPVA	31.666.906,80	34.200.259,34	36.936.280,09
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**377.885.130,52**	**408.115.940,31**	**440.765.215,55**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**45.851.238,552**	**49.519.337,506**	**53.480.884,51**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**48.620.044,078**	**52.509.647,572**	**56.710.419,378**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	131.146.477,90	140.865.731,35	151.265.168,31
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	131.145.340,00	140.864.593,15	151.264.029,77
6.1.1 - Principal	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	300.079,35	300.164,89
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.137,90	1.138,20	1.138,54
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.137,90	1.138,20	1.138,54
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	84.994.101,448	91.045.176,294	97.483.145,26

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**131.146.477,90**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [8]	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	128.973.463,88	136.128.365,11	146.172.079,46
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	115.888.586,41	121.151.547,31	130.095.713,95
10.1.1 - Educação Infantil	23.252.102,77	23.951.242,28	25.627.829,20
10.1.2 - Ensino Fundamental	92.636.483,64	97.200.305,03	104.467.884,75
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	13.084.877,47	14.976.817,80	16.076.365,51
10.2.1 - Educação Infantil	3.482.721,40	4.247.243,69	4.544.550,75
10.2.2 - Ensino Fundamental	9.602.156,07	10.729.574,11	11.531.814,76
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	131.146.477,90	140.671.421,46	151.052.402,96
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	131.145.340,00	140.670.207,52	151.051.121,49
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.137,90	1.213,94	1.281,47
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	115.888.586,41	130.095.713,95	130.095.713,95
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	100,00	98,07	82,16
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	91.802.534,53	98.606.011,95	105.885.617,82
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.137,90	569,10	569,27
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	170,69	170,73	170,78
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	79.542.240,92	91.942.528,80	98.892.935,97
20.1 - Educação Infantil	15.175.010,82	16.197.023,97	17.553.173,35
20.2 - Ensino Fundamental	63.398.010,91	74.743.041,55	79.652.501,87
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	969.219,19	1.002.463,28	1.687.260,75
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	210.688.718,82	232.613.950,26	201.683.593,31
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.150.471,22	44.896.624,26	48.261.745,62
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	168.538.247,60	187.717.326,00	201.683.593,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	79.542.240,92	91.942.528,80	98.892.935,97
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	45.851.238,552	49.519.337,506	53.480.884,51
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) [4 a 7]	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**125.393.479,472**	**141.461.866,306**	**152.373.820,48**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2]	LDO 2026	%	Projeção 2027	%	Projeção 2028	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	94.471.282,63	33,18	102.028.985,078	34,66	110.191.303,888	34,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	15.303.860,09	13.044.816,47	13.957.953,61
31.1.1 - Salário-Educação	9.397.338,61	10.055.152,94	10.759.013,65
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	3.156.471,68	47.110,25	50.407,96
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	31.140.520,03	31.177.773,99	33.385.378,24
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.602.125,59	7.041.494,61	7.541.792,32
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.365.343,57	11.746.295,77	12.568.426,26
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	574.850,98	607.633,77	775.134,11
32.8 - OUTRAS	9.598.199,89	11.782.349,84	12.500.025,55

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**241.829.238,85**	**263.791.724,25**	**283.330.717,17**
33.1 - Despesas Correntes	234.720.965,51	256.809.728,14	276.026.949,50
33.1.1 - Pessoal Ativo	156.020.299,08	163.192.806,62	175.229.543,26
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	499.362,00	534.317,34	571.719,55
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	78.201.304,43	93.082.604,18	100.225.686,69
33.2 - Despesas de Capital	7.108.273,34	6.981.996,11	7.303.767,67
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.108.273,34	6.981.996,11	7.303.767,67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (Lei nº 14.325/2022 - Portaria STN/MF nº 924, de 28 de abril de 2025)

ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF E FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF (Por Subfunção)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
2.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1) - (2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020 (1) - (2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE	**1.137,90**	**1.138,20**	**1.138,54**
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE	**694,43**	**746,60**	**802,42**
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	694,43	746,60	802,42
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	694,43	746,60	802,42
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE (1) - (2)	**443,47**	**391,60**	**336,12**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 02/10/2025, às 14:37:19.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças

Givanildo Francisco Pegu
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2026

Projeto de Lei nº – LDO/2026

DESPESAS A SER EXECUTADA POR AÇÃO	2026
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	446.815,00
Benefício e Prestação Continuada na Escola	3.912,50
AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Trab	4.750,00
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	569.983,42
Subvenções Sociais - Crianças	265.650,00
Manutenção Folha Concelho Tutelar	550.000,00
Manutenção Concelho Tutelar	302.275,00
Programas a Cargo do FMDCA	34.236,50
Programas a Cargo do FMDCA – Convênios	4.033.284,48
Programa Criança Feliz	194.463,69
Programa Núcleo da Infância	19.000,00
TOTAL	6.424.370,59

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 08/08/2024, às 14:29:07
Nota(s) Explicativa(s):

Nota(s) Explicativa(s):

Os montantes descritos em 2026 para o Programa a Cargo do FMDCA – Convênios, estes tem suas despesas realizadas com recursos vinculados ao Fundo sendo a Fonte 1.880;

Os demais Programas tem suas despesas custeadas com recursos próprios do Município.

Givanildo Francisco Reg.
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivos

ATENDIMENTO VOLTADO APOSENTADOS E PENSIONITAS VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PROPRIO - FAZPREV

Justificativas:

Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV	Meses (mes)		12,00
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Meses (mes)		12,00
2.047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARA SUPRIR EVENTUAL NECESSIDADE DEFINIDA EM LEI.

Justificativas:

DISPONIBILIDADE DE RECURSO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE QUE DEMANDE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL DO PODER PÚBLICO

Diretrizes (Forma de implementação)

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS EM RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
9.999 - Reserva de Contingência	Unidade (un)		1,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO E A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	Meses (mes)	Executivo	12,00
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	Meses (mes)		12,00
2.004 - Parcelamento Pasep	Meses (mes)		12,00
2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Meses (mes)		12,00
2.007 - Precatório e Sentenças Judiciais	Meses (mes)		12,00
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças	Meses (mes)		12,00
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças	Meses (mes)		12,00
2.140 - Manutenção Escola Administração Pública	Meses (mes)		12,00
2.141 - Manutenção do Paço Municipal	Meses (mes)		12,00
2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	Meses (mes)		12,00
2.192 - Recolhimento PASEP	Meses (mes)		12,00
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Unidade (un)		1,00
2.247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE

Objetivos

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLDADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Justificativas:

PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLDADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLDADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos	Meses (mes)		12,00
1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	Meses (mes)		12,00
1.107 - Construção em Saúde	Meses (mes)		12,00
1.110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia	Unidade (un)	Executivo	1,00
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Meses (mes)		12,00
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	Meses (mes)		12,00
2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	Meses (mes)		12,00
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	Meses (mes)		12,00
2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	Meses (mes)		12,00
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primaria em Saúde	Meses (mes)		12,00
2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	Meses (mes)		12,00
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	Meses (mes)		12,00
2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	Meses (mes)		12,00
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica	Meses (mes)		12,00
2.058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica	Meses (mes)		12,00
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	Meses (mes)		12,00
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	Meses (mes)		12,00
2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade	Meses (mes)		12,00
2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	Meses (mes)		12,00
2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	Meses (mes)		12,00
2.241 - Concessões Administrativa em Saúde	Meses (mes)		12,00

2.263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde	Meses (mes)	12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0042 - FAZENDA MAIS OBRAS

Objetivos

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, E MANUTENÇÃO

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	Unidade (un)		1,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	Unidade (un)		1,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	Unidade (un)		1,00
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	Unidade (un)		1,00
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	Meses (mes)		12,00
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	Meses (mes)		12,00
2.035 - Manutenção da Malha Viária	Meses (mes)		12,00
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	Meses (mes)		12,00
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	Meses (mes)		12,00
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	Meses (mes)		12,00
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	Meses (mes)		12,00
2.259 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	Meses (mes)		12,00
2.261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismo	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivos

MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Justificativas:

ATENDIMENTO A DEMANDA DA EDUCAÇÃO, A MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Unidade (un)		1,00
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	Unidade (un)		1,00
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	Meses (mes)		12,00
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	Meses (mes)		12,00
2.065 - Manutenção do Salário Educação	Meses (mes)		12,00
2.066 - Subvenções Sociais - APAE	Meses (mes)		12,00
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Meses (mes)		12,00
2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Meses (mes)		12,00
2.071 - Manutenção do Programa PNAT	Meses (mes)		12,00
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	Meses (mes)		12,00
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	Meses (mes)		12,00
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	Meses (mes)		12,00
2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	Unidade (mes)		12,00
2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental	Meses (mes)		12,00
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Meses (mes)		12,00
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	Meses (mes)		12,00
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	Meses (mes)		12,00
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	Meses (mes)		12,00
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	Meses (mes)		12,00
2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	Meses (mes)		12,00
2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Meses (mes)		12,00

2.237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral	Meses (mes)	12,00
2.253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação	Meses (mes)	12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA

Objetivos

PROMOVER AÇÕES E POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES E POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO VOLTADO AO APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
2.044 - Manutenção de FUNREBOM	Unidade (un)		1,00
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	Meses (mes)		12,00
2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS	Meses (mes)		12,00
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	Meses (mes)		12,00
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	Meses (mes)		12,00
2.145 - Programa Educação no Trânsito	Meses (mes)		12,00
2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	Meses (mes)		12,00
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	Meses (mes)		12,00
2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Meses (mes)		12,00
2.250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal	Meses (mes)		12,00
2.251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRANS	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA

Objetivos

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO SISTEMA DE GOVERNANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	Meses (mes)		12,00
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	Meses (mes)		12,00
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Meses (mes)		12,00
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	Meses (mes)		12,00
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	Meses (mes)		12,00
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	Meses (mes)		12,00
2.246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística	Meses (mes)		12,00
2.248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação	Meses (mes)		12,00
2.255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito	Meses (mes)		12,00
2.256 - Manutenção da Frota da SM de Governo	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0046 - FAZENDA MAIS CULTURA

Objetivos

PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO

Justificativas:

PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	Unidade (un)		1,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	Unidade (un)		1,00
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	Meses (mes)		12,00
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	Meses (mes)		12,00
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	Meses (mes)		12,00
2.142 - Fundo Municipal da Cultura	Meses (mes)		12,00
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	Unidade (un)		1,00
2.249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE

Objetivos

PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.093 - Núcleo Esportivo	Unidade (un)		1,00
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	Meses (mes)		12,00
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	Meses (mes)		12,00
2.229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	Meses (mes)		12,00
2.230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte	Meses (mes)		12,00
2.231 - Bolsa Atleta	Meses (mes)		12,00
2.232 - Fazenda Pro Esporte	Meses (mes)		12,00
2.254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e Juventude	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO

Objetivos

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Justificativas:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	Unidade (un)		1,00
1.056 - Infraestrutura Turística	Unidade (un)		1,00
1.059 - Revitalização da Av. Brasil	Unidade (un)		1,00
1.071 - Investimento em Infraestrutura	Unidade (un)		1,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	Meses (mes)		12,00
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	Meses (mes)		12,00
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	Meses (mes)		12,00
2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Meses (mes)		12,00
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	Meses (mes)		12,00
2.123 - Manutenção da CODEF	Meses (mes)		12,00
2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	Meses (mes)		12,00
2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	Meses (mes)		12,00
2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	Meses (mes)		12,00
2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	Meses (mes)		12,00
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	Meses (mes)		12,00
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	Meses (mes)		12,00
2.235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos	Meses (mes)		12,00
2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	Meses (mes)		12,00
2.252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico	Meses (mes)		12,00
2.260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVISÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA.

Justificativas:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVISÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA, BUSCANDO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Diretrizes (Forma de implementação)

ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.008 - Construção CRAS	Unidade (un)		1,00
1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.	Unidade (mes)		1,00
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	Meses (mes)		12,00
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	Meses (mes)		12,00
2.078 - Serviços de Atendimento Integral a Família	Meses (mes)		12,00
2.079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	Meses (mes)		12,00
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e	Meses (mes)		12,00
2.081 - Serviços de Proteção Social Especial	Meses (mes)		12,00
2.083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e	Meses (mes)		12,00
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	Meses (mes)		12,00
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da	Meses (mes)		12,00
2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	Meses (mes)		12,00
2.089 - Manutenção IGD PB	Meses (mes)		12,00
2.090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão	Meses (mes)		12,00
2.091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência	Meses (mes)		12,00
2.092 - Manutenção do Armazém da Família	Meses (mes)		12,00
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	Unidade (un)		1,00
2.095 - Emergenciais e Calamitosas	Unidade (un)		1,00
2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	Meses (mes)		12,00
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	Meses (mes)		12,00
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	Meses (mes)		12,00

2.202 - Programa Família Acolhedora	Meses (mes)	12,00
2.233 - Piso Único de Assistência Social	Meses (mes)	12,00
2.234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos	Meses (mes)	12,00
2.236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	Meses (mes)	12,00
6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Meses (mes)	12,00
6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	Meses (mes)	12,00
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho	Meses (mes)	12,00
6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	Meses (mes)	12,00
6.007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	Meses (mes)	12,00
6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	Meses (mes)	12,00
6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	Meses (mes)	12,00
6.010 - Programas a cargo FMDCA	Meses (mes)	12,00
6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	Meses (mes)	12,00
6.012 - Programa Criança Feliz	Meses (mes)	12,00
6.013 - Programa Núcleo da Infância	Meses (mes)	12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO

Objetivos

AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICIPIO

Justificativas:

NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICIPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICIPIO

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	Meses (mes)		12,00
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	Meses (mes)		12,00
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	Meses (mes)		12,00
2.257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE

Objetivos

PROMOVER AÇÕES E POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES E POLITICAS PÚBLICAS N ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

COM A CRIAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense	Unidade (un)	Executivo	1,00
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	Meses (mes)		12,00
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	Meses (mes)		12,00
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	Meses (mes)		12,00
2.152 - Grupamento Maria da Penha	Meses (mes)		12,00
2.239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO

Objetivos

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO TRABALHADOR AO MERCADO DE TRABALHO

Justificativas:

BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO TRABALHO E RENDA

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES E POLITICAS E FOMENTO AO TRABALHO

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	Meses (mes)		12,00
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Meses (mes)		12,00
2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	Meses (mes)		12,00
2.146 - Programa Tiro de Guerra	Meses (mes)		12,00
2.208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP	Meses (mes)		12,00
2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	Meses (mes)		12,00
2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	Meses (mes)		12,00
2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	Meses (mes)		12,00
2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	Meses (mes)		12,00
2.262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	Meses (mes)		12,00
2.264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho	Meses (mes)	Executivo	12,00
2.265 - Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos consumidores	Meses (mes)	Executivo	12,00

Programa

0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Justificativas:

AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, VOLTADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	Meses (mes)		1,00
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	Meses (mes)		12,00
2.126 - Atividades do Legislativo	Meses (mes)		12,00
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE

Objetivos

AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE

Justificativas:

BUSCAR PROMOVER AÇÕES DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.102 - CONVÊNIO ITAIPU	Unidade (un)	Executivo	1,00
1.109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério	Unidade (un)		1,00
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	Meses (mes)		12,00
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	Meses (mes)		12,00
2.108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	Meses (mes)		12,00
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	Meses (mes)		12,00
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	Meses (mes)		12,00
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Meses (mes)		12,00
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	Meses (mes)		12,00
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	Meses (mes)		12,00
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	Meses (mes)		12,00
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	Meses (mes)		12,00
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	Meses (mes)		12,00
2.258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	Meses (mes)		12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL

Objetivos

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL

Justificativas:

BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICI´PIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

ÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICI´PIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município -	Meses (mes)		12,00
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	Meses (mes)		12,00
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	Meses (mes)		12,00

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 344/2025

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
01.000	**PODER LEGISLATIVO**				**20.656.279,57**	**19.192.219,14**	**20.614.674,48**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**				**20.656.279,57**	**19.192.219,14**	**20.614.674,48**
	1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da	**1.31.0056**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	3.000.000,00	300.000,00	400.000,00
	2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31.0056**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	11.955.403,57	12.792.281,82	13.687.741,55
			3.1.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	318.141,36	340.411,26	364.240,04
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	2.438.339,12	2.606.013,15	2.788.434,07
			3.3.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	31.806,52	37.042,68	39.635,67
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	1.210.489,00	1.295.223,23	1.385.888,86
	2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31.0056**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	834.600,00	893.022,00	955.533,54
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	600.000,00	642.000,00	686.940,00
	2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	**1.31.0056**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	267.500,00	286.225,00	306.260,75
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				**30.315.000,00**	**31.671.400,00**	**34.563.440,00**
02.001	**SM DE ADMINISTRAÇÃO**				**30.315.000,00**	**31.671.400,00**	**34.563.440,00**
	2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	12.018.998,45	11.727.378,17	12.946.089,59
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.885.000,88	2.937.190,81	3.242.424,25
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	685.096,40	1.166.731,24	1.287.978,18
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.060.904,27	1.119.899,78	1.236.279,98
	2.003 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.122.0040**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.630,50	6.536,67
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.126,10	1.307,33
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.763.670,00	2.211.288,79	2.567.172,56
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.330,00	22.893,61	26.578,10

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			4.4.90.00.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	10.000,00	11.261,00	13.073,34
	2.140 - Manutenção Escola Administração	**4.122.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	140.000,00	106.000,00	112.360,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	54.000,00	58.320,00
	2.141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	225.000,00	279.000,00	325.887,03
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	220.000,00	272.800,00	318.645,10
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	10.000,00	12.400,00	14.483,87
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	120.000,00	10.800,00	11.664,00
	2.191 - Manutenção das Atividades de	**4.126.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.000.000,00	6.480.000,00	6.998.400,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	1.200.000,00	1.296.000,00	1.399.680,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	20.571,43	22.217,14
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	400.000,00	411.428,57	444.342,86
	2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	2.247 - Manutenção da Frota Municipal da SM	**4.122.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	25.000,00	30.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
					4.685.046,36	**5.012.999,61**	**5.362.909,58**
03.001	**SM DE SAÚDE**						
					4.685.046,36	**5.012.999,61**	**5.362.909,58**
	2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	3.585.233,38	3.836.199,72	4.104.733,70
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	141.969,87	151.907,76	162.541,30
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	765.848,11	819.457,48	876.819,50
	2.009 - Manutenção das Atividades da SM de	**10.301.0041**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	189.995,00	203.364,65	217.670,18

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	144,90
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				**25.437.222,08**	**26.639.695,75**	**28.631.923,89**
04.001	**SM DE EDUCAÇÃO**				**25.437.222,08**	**26.639.695,75**	**28.631.923,89**
	2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	81.123,50	86.251,55	92.850,10
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	13.172.886,98	14.005.582,95	15.077.059,34
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	764.456,81	812.780,32	874.960,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.413.396,73	4.692.380,20	5.051.363,80
	2.014 - Manutenção das Atividades da SM de	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	6.078.350,30	6.504.434,82	6.960.695,26
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	423.394,76	226.574,56	242.434,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	423.613,00	226.691,35	242.559,74
	2.253 - Manutenção da Frota Municipal da SM	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	80.000,00	85.000,00	90.000,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				**6.367.800,00**	**6.749.824,00**	**7.155.089,92**
05.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				**6.367.800,00**	**6.749.824,00**	**7.155.089,92**
	2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**2.61.0058**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.183.562,43	5.070.576,18	5.374.084,96
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	436.437,57	462.623,82	490.315,04
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	180.000,00	614.800,00	651.600,00
	2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61.0058**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	530.000,00	561.000,00	595.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	37.800,00	40.824,00	44.089,92
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**				**2.210.800,00**	**2.919.664,00**	**3.033.597,00**
06.001	**SM DE GOVERNO**				**2.210.800,00**	**2.919.664,00**	**3.033.597,00**
	2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.113.380,00	1.180.182,80	1.250.411,38

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	66.650,00	70.649,00	74.853,08
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	119.970,00	127.168,20	134.735,54
	2.027 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	490.000,00	518.000,00	547.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.800,00	11.664,00	12.597,00
	2.246 - Manutenção da Gestão Estratégica e	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	2.256 - Manutenção da Frota da SM de	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	12.000,00	14.000,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				**7.687.234,94**	**5.435.596,68**	**6.461.156,95**
07.001	**SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				**7.687.234,94**	**5.435.596,68**	**6.461.156,95**
	1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	555.000,00	536.025,64	545.512,82
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	28.974,36	29.487,18
	2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**22.661.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.201.000,00	1.285.070,00	1.375.024,90
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	62.000,00	66.340,00	70.983,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.057,42	107.061,44	114.555,74
	2.030 - Manutenção das Atividades da SM de	**22.661.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.798.377,52	2.401.381,24	3.202.588,99
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	361.800,00	390.744,00	422.003,52
	2.210 - Manutenção das Atividades de	**23.695.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	305.000,00	293.733,51	314.656,99
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	38.522,43	41.266,49
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	34.000,00	32.744,06	35.076,52
	2.235 - Manutenção das Atividades	**23.695.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	200.000,00	250.000,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
	2.252 - Manutenção da Frota Municipal da SM	**22.661.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	55.000,00	60.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**				**63.288.437,96**	**70.691.788,97**	**67.975.021,20**
08.001	**SM DE OBRAS**				**63.288.437,96**	**70.691.788,97**	**67.975.021,20**
	1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.452.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	539.786,60	471.375,68	387.852,09
			4.4.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	208.000,00	181.638,71	149.453,94
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	6.848,00	5.980,11	4.920,49
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	32.333.000,00	28.235.213,56	23.232.184,05
	1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	535.000,00	488.738,42	497.168,38
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	204.000,00	186.360,07	189.574,48
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	4.420.000,00	4.037.801,51	4.107.447,14
	1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	8.455,80	8.460,75
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	2.535.000,00	2.003.314,20	2.004.486,25
	1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	2.000.778,76	14.000.000,00	15.000.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0042**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.210.371,58	6.559.376,66	6.938.812,56
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	414.500,00	437.793,71	463.118,47
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	620.000,00	654.842,22	692.722,45
	2.034 - Manutenção das Atividades da SM de	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.275.893,02	2.204.606,44	2.340.385,58
			3.3.90.00.00.00.00.00	00512.00512.99.99.00.00.1.	8.560,00	8.291,88	8.802,57
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	328.000,00	370.800,00	417.880,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
	2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.500.000,00	2.441.989,98	2.585.255,46
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	350.000,00	341.878,59	361.935,76
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	989.160,75	966.208,26	1.022.893,29
	2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	800.000,00	855.265,70	924.622,22
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	235.000,00	251.234,30	271.607,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	535.000,00	588.500,00	647.350,00
	2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.080.000,00	1.137.504,65	1.256.039,04
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	1.497.839,25	1.577.591,77	1.741.985,72
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	301.000,00	317.026,75	350.062,73
	2.259 - Manutenção da Frota da SM de Meio	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	350.000,00	360.000,00	370.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**				**5.318.600,00**	**5.482.688,00**	**5.876.335,04**
09.001	**SM DE URBANISMO**				**5.318.600,00**	**5.482.688,00**	**5.876.335,04**
	2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**15.451.0042**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	414.008,15	449.377,79
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	368.600,00	381.508,51	414.101,63
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.500.000,00	3.622.571,34	3.932.055,62
	2.038 - Manutenção das Atividades da SM de	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	604.000,00	610.978,49	618.378,09
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	400.000,00	404.621,51	409.521,91
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	42.000,00	44.900,00
	2.261 - Manutenção da Frota da SM de	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.000,00	7.000,00	8.000,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**4.072.595,00**	**4.340.176,65**	**4.631.589,02**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
10.001	**SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**4.072.595,00**	**4.340.176,65**	**4.631.589,02**
	2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.755.430,00	1.878.310,10	2.009.791,81
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	114.490,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	96.300,00	103.041,00
	2.092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244.0049**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.247.000,00	1.317.000,00	1.397.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.210,00	3.434,70
	2.234 - Manutenção do Controle Social -	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.890,00	23.422,30	25.061,86
	6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento	**8.243.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	520.000,00	558.500,00	599.695,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	291.775,00	312.199,25	334.053,20
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.500,00	11.235,00	12.021,45
11.000	**FUNREBOM**				**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
11.001	**FUNREBOM**				**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
	2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				**35.208,00**	**38.024,64**	**41.066,59**
12.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				**35.208,00**	**38.024,64**	**41.066,59**
	2.236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	**8.242.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.000,00	8.640,00	9.331,20

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	19.324,00	20.869,92	22.539,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	7.884,00	8.514,72	9.195,89
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**				**94.947.708,58**	**101.594.048,18**	**108.705.631,55**
13.001	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**				**94.947.708,58**	**101.594.048,18**	**108.705.631,55**
	2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto	**4.122.0013**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.354.618,78	1.449.442,08	1.550.903,04
			3.1.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	134.822,79	144.260,39	154.358,61
			3.3.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.539.024,52	1.644.590,00	1.759.711,30
			3.3.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	17.980,16	21.405,01	22.903,36
			4.4.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	119.583,51	127.954,36	136.911,16
	2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**9.272.0013**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	17.641.548,55	18.876.456,95	20.197.808,94
			3.3.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	510.000,00	545.700,00	583.899,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00551.00551.08.03.00.00.1.	383.816,25	410.683,39	439.431,22
	2.047 - Reserva de Contingência do Instituto	**99.999.0013**					
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	73.246.314,02	78.373.556,00	83.859.704,92
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**				**49.864.800,00**	**52.920.522,24**	**57.642.590,72**
14.001	**SM DE FINANÇAS**				**12.374.800,00**	**13.024.784,00**	**13.834.246,72**
	2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.123.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.390.000,00	6.603.583,56	6.928.335,61
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	646.000,00	667.592,33	700.423,29
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	264.000,00	272.824,11	286.241,10
	2.049 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.123.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.805.240,00	5.189.659,20	5.604.831,94
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	99.560,00	107.524,80	116.126,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	162.000,00	174.960,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	20.000,00	21.600,00	23.328,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**				**37.490.000,00**	**39.895.738,24**	**43.808.344,00**
	2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843.0040**					
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.800,00	11.664,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	330.000,00	320.000,00	300.000,00
	2.005 - Amortização e Encargos da Dívida	**28.843.0040**					
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.500.000,00	11.720.000,00	12.497.600,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	12.000.000,00	12.540.000,00	13.563.200,00
	2.007 - Precatório e Sentenças Judiciais	**28.843.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	7.500.000,00	8.524.938,24	10.500.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	54.000,00	58.320,00
	2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.100.000,00	6.726.000,00	6.877.560,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				**146.170.117,21**	**152.331.656,44**	**163.766.796,43**
15.001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				**32.499.211,32**	**34.737.945,64**	**36.499.597,37**
	1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	20.243,17	18.380,28
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	150.394,76	304.446,64	276.429,81
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000.000,00	2.024.316,80	1.838.028,21
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	50.000,00	101.215,84	91.901,41
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	10.000,00	20.243,17	18.380,29
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	21.085,71	21.228,38
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	500,00	527,14	530,71
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	500,00	527,15	530,71
	1.107 - Construção em Saúde	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	500,00	535,00	572,45
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	11.091,53	12.288,70
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.000.000,00	2.218.306,01	2.457.740,44

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	1.650.000,00	1.830.102,46	2.027.635,86
	1.110 - Construção do Centro Municipal de	**10.301.0041**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	300.000,00	150.000,00	0,00
	2.010 - Programa do Conselho Municipal da	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	26.750,00	28.622,50	30.626,08
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.724,50
	2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	12.674.959,20	12.471.960,21	13.564.801,02
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.320.196,67	1.361.547,45	1.456.855,77
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	973.878,99	2.580.151,37	2.872.767,48
			3.3.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.629.411,01	2.334.089,06	2.051.607,42
	2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	8.364,93	8.949,11
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	1.120.789,54	937.532,28	1.003.006,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	4.008.000,00	3.352.662,79	3.586.803,22
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	320.000,00	65.383,05	69.662,86
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	70.702,66	14.446,11	15.391,72
			4.4.90.00.00.00.00.00	01304.00304.04.02.00.00.1.	5.250,00	1.072,69	1.142,90
	2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano	**10.301.0041**					
			3.3.71.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.117,96	5.322,16
			3.3.71.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	102.359,01	106.443,37
			3.3.71.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.075.777,16	1.101.154,85	1.145.093,44
			3.3.71.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	828.093,16	847.627,96	881.450,25
			3.3.71.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	1.169.732,15	1.197.326,25	1.245.102,30
			3.3.72.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	4.147,19	4.312,68
			3.3.72.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	420.394,77	348.691,50	362.605,08
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.500.000,00	1.244.157,37	1.293.802,08

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.72.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	28.381,25	23.540,49	24.479,81
15.002	**GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**				**51.519.937,80**	**51.141.193,07**	**54.441.776,60**
	2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	23.302.999,95	24.549.842,61	26.268.331,59
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	5.651.936,69	5.954.347,36	6.371.151,67
			3.1.90.00.00.00.00.00	01392.01051.09.02.06.20.1.	3.480.454,75	3.666.678,81	3.923.346,34
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.419.127,76	2.588.466,71	2.769.659,37
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	570.333,46	610.256,80	652.974,78
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	579.523,57	971.442,02	1.039.442,96
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	302.911,40	507.763,40	543.306,84
	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	8.543,38	8.905,86
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	2.382.238,84	2.035.239,41	2.121.591,25
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.449.321,53	4.655.567,59	4.853.095,61
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	801.391,63	684.660,08	713.709,07
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	3.253.611,91	2.779.687,36	2.897.624,89
			3.3.95.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	5.497,71	5.879,87
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	1.270.789,54	698.642,71	747.207,54
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.224.296,77	673.082,36	719.870,41
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	100.000,00	54.977,06	58.798,69
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	10.000,00	5.497,70	5.879,86
	2.263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	60.000,00	59.142,86	63.428,57
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	100.000,00	98.571,43	105.714,29
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	540.000,00	532.285,71	570.857,14
15.003	**GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				**3.825.734,73**	**3.767.424,16**	**4.049.323,60**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
	2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.305.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	739.470,55	788.851,76	841.946,17
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	999.688,00	1.066.446,32	1.138.224,47
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	65.483,34	69.856,26	74.558,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	120.466,32	128.510,96	137.160,51
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	40.748,87	43.470,05	46.395,84
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	52.246,12	55.735,07	59.486,37
	2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância	**10.305.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	140.000,00	152.295,29	165.533,96
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	800.000,00	870.258,79	945.908,32
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	362.236,76	394.049,66	428.303,46
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	3.916,74	4.190,91
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	320.394,77	125.490,31	134.274,63
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	60.000,00	23.500,44	25.145,47
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	62.000,00	24.283,79	25.983,65
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	2.500,00	979,18	1.047,73
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	50.500,00	19.779,54	21.164,11
	15.004 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE				**4.897.927,04**	**4.851.619,53**	**5.189.832,90**
	2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.790.029,96	1.879.986,20	2.011.585,24
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	187.502,31	196.925,06	210.709,81
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	190.000,00	199.548,27	213.516,65
	2.058 - Manutenção das Atividades -	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	5.739,12	6.064,78
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	42.000,00	24.104,35	25.472,09
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	25.000,00	14.347,83	15.161,96
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	15.000,00	8.608,70	9.097,17

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	23.000,00	20.462,25	21.894,60
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	26.689,89	28.558,18
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	120.000,00	106.759,55	114.232,72
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	5.000,00	4.448,31	4.759,70
2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde		**10.301.0041**					
			3.3.72.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	9.608,21	10.277,94
			3.3.72.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	250.394,77	240.584,66	257.354,35
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.900.000,00	1.825.560,70	1.952.809,39
			3.3.72.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	300.000,00	288.246,43	308.338,32
15.005 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					**53.427.306,32**	**57.833.474,04**	**63.586.265,96**
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e		**10.302.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.069,02	1.142,86
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	40.000,00	42.760,56	45.714,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	30.000,00	32.070,42	34.285,77
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,90
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção		**10.302.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	7.509,08	8.030,47
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	492.000,00	369.446,73	395.099,53
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	800.000,00	600.726,39	642.438,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	350.000,00	262.817,80	281.066,74
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	49.000,00	52.430,00	56.100,10
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência		**10.302.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.892,29	12.124,16
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.950.000,00	6.480.910,90	7.213.876,53

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	800.000,00	871.382,98	969.932,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	760.000,00	827.813,83	921.436,33
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.000,00	3.207,43	3.431,95
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	367.000,00	47.085,13	50.381,09
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	25.000,00	3.207,44	3.431,96
	2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.302.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	12.145.960,18	13.211.485,94	14.071.929,36
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	3.383.442,09	3.680.260,51	3.919.950,12
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.408.080,90	1.531.607,28	1.631.358,46
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	408.435,56	444.266,29	473.200,66
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	381.534,82	415.005,64	442.034,31
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	192.600,00	209.496,17	223.140,33
	2.241 - Concessões Administrativa em Saúde	**10.302.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	11.135,71	12.476,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	21.143.796,80	23.545.127,44	26.379.550,31
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	4.540.455,97	5.056.121,92	5.664.790,85
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	100.000,00	111.357,14	124.762,60
	16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**216.392.016,77**	**237.152.028,50**	**254.698.793,28**
	16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**47.772.155,59**	**56.445.283,59**	**59.817.723,23**
	1.006 - Construção e Ampliação de Unidades	**12.361.0043**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	980,66	821,64
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.091.400,00	1.070.297,51	896.737,88
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	786.657,41	771.447,19	646.349,18
			4.4.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	100,00	98,07	82,16
	2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	6.785.155,31	7.265.916,84	7.774.631,02
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	164.780,00	177.962,40	190.419,77

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
	2.069 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.306.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.527.551,53	7.023.550,87	7.429.675,23
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	1.969.694,79	2.502.781,11	2.647.499,99
	2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	9.159.500,30	9.613.242,62	10.286.169,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	6.457.000,00	6.776.866,15	7.251.246,78
			3.3.90.00.00.00.00.00	00160.01013.09.01.05.18.1.	3.742.860,00	3.928.273,39	4.203.252,52
			3.3.90.00.00.00.00.00	01191.01043.09.01.06.00.1.	44.651,10	46.863,02	50.143,44
	2.154 - Programa Distribuição de Kit e	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.204.076,35	1.920.742,84	2.038.091,49
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.259.925,00	2.009.832,62	2.132.624,25
	2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	22.397,17	23.964,96
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	464.155,54	971.567,16	1.039.576,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	5.284.476,58	11.061.429,81	11.835.729,89
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	96.754,85	103.527,69
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	32.000,00	61.923,10	66.257,71
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	580.000,00	1.122.356,21	1.200.921,16
	2.237 - Manutenção do Ensino em Tempo	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	01802.01044.09.01.06.00.1.	2.840.824,51	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	01802.01044.09.01.06.00.1.	315.647,17	0,00	0,00
	16.002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				**21.614.785,31**	**22.902.571,80**	**24.737.413,82**
	1.051 - Construção e Ampliação de Unidades	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	130.000,00	112.148,00	115.302,66
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	628.400,00	542.106,16	557.355,32
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	50.000,00	43.133,84	44.347,18
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.610.900,00	1.723.663,00	1.991.719,26

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.087.000,00	1.163.090,00	1.343.968,49
	2.070 - Manutenção das Atividades da	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	60.000,00	63.731,89	68.193,13
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.079.844,18	1.147.008,66	1.227.299,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.467.420,00	2.620.889,34	2.804.351,58
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	33.698,33	200.000,00	200.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	331.700,00	154.919,00	179.763,33
	2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.365.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	3.076.522,87	3.646.156,63	3.901.387,58
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.535.742,35	3.005.247,86	3.215.615,21
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	367.571,60	393.301,61	420.832,72
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	369.428,40	395.288,39	422.958,57
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	594,00	635,58	680,07
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	396,00	423,72	453,38
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	37.896,20	4.520,94	4.837,40
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	641.896,89	76.576,93	81.937,32
	2.195 - Programa Salário Educação - Ensino	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	1.917.117,91	2.051.316,16	2.194.908,29
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	107.535,00	107.614,00	115.146,98
	2.196 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.387.472,68	4.706.684,56	5.048.241,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	693.648,90	744.115,53	798.114,83
16.003	**FUNDEB**				**144.098.352,13**	**154.729.036,75**	**166.106.669,31**
	2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	80.867.454,40	86.942.815,56	93.443.451,99
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	7.517.541,53	8.082.314,84	8.686.622,28
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	27.786,26	29.873,77	32.107,40

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	860.720,00	925.383,65	994.573,76
			3.1.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	694,43	746,60	802,42
			3.1.90.00.00.00.00.00	01039.01039.02.01.00.00.1.	343,47	369,27	396,89
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	11.768.334,81	10.256.742,87	11.023.630,34
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	1.403.778,66	1.223.469,34	1.314.947,04
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	972,51	847,59	910,97
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	30.125,20	26.255,75	28.218,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	1.932.277,79	4.041.843,96	4.344.049,02
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	680.492,41	1.423.420,66	1.529.848,55
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	972,52	2.034,27	2.186,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	30.125,20	63.014,42	67.725,95
	2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**12.365.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	18.409.674,89	19.698.352,12	21.077.236,74
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	2.328.599,23	2.491.601,17	2.666.013,25
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	121.000,00	129.470,00	138.532,90
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	335.000,00	358.450,00	383.541,50
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	4.842.427,88	4.252.890,16	4.550.592,46
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	537.922,17	472.433,24	505.503,57
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	87.825,57	93.973,36
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	87.825,58	93.973,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	240.636,23	501.114,32	536.192,32
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	616.200,00	1.283.209,28	1.373.033,93
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	208.245,58	222.822,78
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	208.245,58	222.822,77
	2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.445,91	13.800,99	14.775,85
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	640.311,06	572.120,69	612.533,60

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	5.394.391,08	4.819.911,70	5.160.375,98
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	14.949,14	16.002,02	17.132,35
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	335.093,94	358.694,83	384.031,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.558.120,83	3.077.496,50	3.294.881,73
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	250.767,70	495.299,66	530.286,16
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.535,91	13.634,91	14.598,03
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.528.829,87	1.341.759,59	1.436.537,51
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.391.827,10	1.221.520,71	1.307.805,32
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**				**2.906.723,74**	**3.075.136,36**	**4.036.986,92**
	2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367.0043**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	499.362,00	534.317,34	571.719,55
	2.197 - Programa Salário Educação - Ensino	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	405.897,89	434.311,37	464.613,17
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100,59	100,00	100,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	16.852,50	18.032,17	19.294,42
	2.198 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.306.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.275.947,46	1.371.818,36	1.474.400,23
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	86.706,11	93.220,95	100.191,83
	2.199 - Programa de Distribuição de Kit e	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	102.000,00	114.307,77	212.584,03
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	69.353,39	77.721,88	144.543,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	54.623,50	61.214,61	113.843,96
	2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	20.020,19	56.219,86
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	96.458,09	96.555,44	271.143,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	193.728,71	193.924,24	544.570,02
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	20.862,27	22.322,63

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	55.693,50	38.729,77	41.440,85
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**16.646.576,66**	**17.914.917,18**	**19.378.906,07**
17.001	**BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**				**3.645.715,20**	**3.911.915,26**	**4.195.079,33**
	2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.245.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.810.000,00	1.923.771,43	2.044.369,14
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	159.428,57	169.422,86
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	140.000,00	148.800,00	158.128,00
	2.078 - Serviços de Atendimento Integral a	**8.245.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	487.174,01	521.276,19	557.765,52
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	240.000,00	256.800,00	274.776,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	50.350,00	53.874,50	57.645,72
	2.079 - Manutenção do Centro de Convivência	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	105.000,00	110.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	23.000,00	24.610,00	26.332,70
	6.001 - Serviço de Convivência e	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	214.315,00	243.906,40	275.569,20
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	197.000,00	224.200,65	253.305,34
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	35.500,00	37.985,00	40.643,95
	6.002 - Benefício e Prestação Continuada na	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.320,00	1.412,40	1.511,27
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	2.592,50	2.773,98	2.968,15
	6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	01726.01006.03.99.01.02.1.	190.213,69	203.528,64	217.775,65
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.250,00	4.547,50	4.865,83
17.002	**BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**				**4.786.191,46**	**5.236.605,02**	**5.713.931,96**
	2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.245.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.105.000,00	2.342.564,28	2.596.758,08

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	211.442,86	234.386,71
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	155.000,00	172.492,86	191.210,21
	2.081 - Serviços de Proteção Social Especial	**8.245.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	254.000,00	285.692,36	319.603,19
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	129.400,00	145.545,64	162.821,47
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	23.500,00	25.145,00	26.905,15
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	10.100,00	10.807,00	11.563,49
	2.083 - Serviço de Proteção Social	**8.242.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	202.000,00	211.000,00
	2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas	**8.245.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	260.000,00	278.200,00	297.674,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	3.200,00	3.424,00	3.663,68
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	55.000,00	58.850,00	62.969,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	10.500,00	11.235,00	12.021,45
	2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	358.000,00	380.000,00	402.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	22.100,00	23.647,00	25.302,29
	2.202 - Programa Família Acolhedora	**8.245.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.500,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.100,00	1.177,00	1.259,39
	2.233 - Piso Único de Assistência Social	**8.245.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	01810.01011.09.99.05.18.1.	305.558,04	326.947,10	349.833,40
			4.4.90.00.00.00.00.00	01810.01011.09.99.05.18.1.	20.000,00	21.400,00	22.898,00
	6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	500,00	535,00	572,45
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	4.250,00	4.547,50	4.865,83
	6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças	**8.243.0049**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	525.983,42	557.905,50	591.768,33
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	39.000,00	41.366,92	43.877,74
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.724,50
	6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.500,00	14.445,00	15.456,15
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.500,00	5.885,00	6.296,95
17.003	**BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**				**7.954.670,00**	**8.551.396,90**	**9.179.894,78**
	2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.560.000,00	2.739.200,00	2.930.944,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	214.000,00	228.980,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	277.529,40	321.000,00	343.470,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	222.470,60	214.000,00	228.980,00
	2.088 - Manutenção das Atividades do	**8.244.0049**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	11.515,22	13.136,51
			3.3.71.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.330,00	115.532,24	131.798,64
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	319.000,00	367.335,64	419.054,77
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.650,00	111.195,50	112.479,19
	2.089 - Manutenção IGD PB	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	28.650,00	30.783,18	33.065,68
			3.3.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	285.500,00	306.757,32	329.502,66
			4.4.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	82.000,00	87.740,00	93.881,80
	2.090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,94
			4.4.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,94
	2.091 - Fortalecimento do Controle Social -	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.890,00	23.422,30	25.061,86
	2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	**8.244.0049**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	225.000,00	240.750,00	257.602,50
	2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	254.000,00	271.780,00	290.804,60
	2.096 - Manutenção dos Programas de	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00
	6.007 - Subvenções Sociais a Criança e	**8.243.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	265.650,00	284.245,50	304.142,69
	17.004 BLOCO DE INVESTIMENTOS						
	1.008 - Construção CRAS	**8.245.0049**			**260.000,00**	**215.000,00**	**290.000,00**
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	0,00	70.000,00
	1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades:	**8.245.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	15.000,00	20.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				**4.469.760,00**	**3.266.332,85**	**3.479.976,15**
	18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				**4.469.760,00**	**3.266.332,85**	**3.479.976,15**
	2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**26.782.0044**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.278.402,19	949.770,18	1.011.034,39
			3.1.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	1.571.747,81	1.167.707,02	1.243.029,07
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	74.293,54	79.085,79
			3.1.91.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	124.000,00	92.123,98	98.066,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	74.293,54	79.085,78
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	120.000,00	89.152,24	94.902,94
	2.098 - Manutenção das Atividades do	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	3.626,43	3.970,68
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	220.000,00	159.563,10	174.710,14
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	438.160,00	317.791,67	347.959,06
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	56.000,00	30.993,10	33.162,62

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			4.4.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	60.000,00	33.206,90	35.531,38
	2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	25.000,00	4.715,40	5.045,49
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	5.350,00	1.009,10	1.079,73
	2.212 - Readequação de Circulação dos	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	71.102,76	71.745,94
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	246.100,00	174.983,89	176.566,77
	2.251 - Manutenção da Frota Municipal da SM	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	20.000,00	22.000,00	25.000,00
19.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**				**265.000,00**	**66.200,00**	**17.496,00**
19.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**				**265.000,00**	**66.200,00**	**17.496,00**
	1.108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher	**8.244.0052**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	250.000,00	50.000,00	0,00
	2.239 - Fundo Municipal dos Direitos da	**8.244.0052**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	7.500,00	8.100,00	8.748,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	7.500,00	8.100,00	8.748,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**				**970.000,00**	**1.096.807,75**	**1.082.200,25**
20.001	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**				**970.000,00**	**1.096.807,75**	**1.082.200,25**
	2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo	**16.482.0050**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	890.000,00	1.010.407,75	988.888,25
			4.4.90.00.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	80.000,00	86.400,00	93.312,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**				**12.676.954,87**	**12.885.804,72**	**13.969.861,05**
21.001	**SM DE DEFESA SOCIAL**				**12.676.954,87**	**12.885.804,72**	**13.969.861,05**
	2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**14.422.0044**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.182.600,00	9.507.958,62	10.247.251,46
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	735.000,00	461.042,58	520.217,57
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	61.972,34	304.603,52	328.288,02

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	232.207,77	300.000,00	300.000,00
	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de	**14.422.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	850.000,00	881.039,33	1.006.318,82
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.365,16	11.839,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	30.000,00	31.095,51	35.517,13
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	123.981,05	132.659,72
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	152.474,76	94.519,90	101.136,29
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	10.000,00	6.199,05	6.632,99
	2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra	**14.422.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	595.000,00	665.000,00	735.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	120.000,00	140.000,00
	2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa	**14.422.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	80.000,00	80.000,00	80.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	2.385,21	2.385,21
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	147.700,00	17.614,79	17.614,79
	2.250 - Manutenção da Frota Municipal da SM	**14.422.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	250.000,00	259.259,26	282.407,41
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	20.000,00	20.740,74	22.592,59
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				**35.280.966,06**	**35.330.454,28**	**38.062.534,81**
22.001	**SM DE MEIO AMBIENTE**				**35.280.966,06**	**35.330.454,28**	**38.062.534,81**
	1.102 - CONVÊNIO ITAIPU	**18.542.0057**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01805.01008.03.05.02.12.1.	1.500.000,00	0,00	0,00
	1.109 - Construção/Reforma/Ampliação da	**18.542.0057**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	300.000,00	200.000,00	0,00
	2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**18.542.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.177.500,00	4.511.700,00	4.872.636,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	256.000,00	276.480,00	298.598,40

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	336.437,30	363.352,28	392.420,47
	2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**15.452.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	596.350,00	638.094,50	682.761,11
			3.1.91.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	49.500,00	52.965,00	56.672,55
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	83.150,00	88.970,50	95.198,44
	2.108 - Manutenção das Atividades do	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	700.000,00	756.000,00	816.480,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.449,00	12.250,43
	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza	**18.541.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.500.000,00	2.646.557,17	2.882.545,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	255.328,76	270.296,87	294.398,72
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	19.500.000,00	20.643.145,96	22.483.855,68
	2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.600,00	91.592,00	98.003,44
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	5.500,00	5.885,00	6.296,95
	2.125 - Manutenção das Atividades da SM de	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.010.000,00	1.079.118,93	1.153.224,61
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	702.000,00	750.041,07	801.548,19
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	91.800,00	98.226,00	105.101,82
	2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.030.000,00	2.163.486,01	2.282.242,53
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	175.000,00	186.507,41	196.745,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	100,00	106,58	112,42
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	0,00	0,00
	2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento	**18.542.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	176.500,00	190.620,00	205.869,60
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	16.200,00	17.496,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	24.500,00	26.460,00	28.576,80
	2.222 - Manutenção das Atividades do	**20.608.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	70.000,00	74.666,67
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	35.000,00	37.333,33
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	42.000,00	45.000,00
	2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao	**20.608.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	21.200,00	22.500,00
	2.258 - Manutenção da Frota da SM de Meio	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	95.000,00	100.000,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**				**5.017.210,83**	**5.465.863,95**	**5.702.450,90**
23.001	**S M DO TRABALHO**				**5.017.210,83**	**5.465.863,95**	**5.702.450,90**
	2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**11.334.0053**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.841.833,33	3.040.761,67	3.253.614,98
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	180.000,00	192.600,00	206.082,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	475.000,00	508.250,00	543.827,50
	2.114 - Manutenção da Agência do	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.820,00	50.767,40	50.851,12
	2.115 - Manutenção das atividades da SM do	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	719.451,04	782.020,04	847.137,40
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	548,96	1.087,65	1.178,22
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.557,50	29.093,46	31.516,02
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	45.000,00	25.895,38	28.051,64
	2.146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	2.208 - Manutenção das Atividades do Centro	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	160.000,00	170.000,00	190.000,00
	2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.334.0053**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	170.000,00	153.000,00	161.500,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	27.000,00	28.500,00
	2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	12.857,14	12.857,14
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	17.142,86	17.142,86
	2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	75.000,00	335.388,35	209.192,02
	2.262 - Manutenção da Frota da SM de	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.000,00	2.307,69	2.538,46
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	7.692,31	8.461,54
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**				**1.967.000,00**	**2.109.160,00**	**2.251.492,80**
24.001	**GABINETE DO PREFEITO**				**1.967.000,00**	**2.109.160,00**	**2.251.492,80**
	2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	245.000,00	283.000,00	311.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	27.000,00	29.160,00	31.492,80
	2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**4.122.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.562.746,00	1.655.766,60	1.758.089,25
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.500,00	14.303,57	15.187,50
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	103.754,00	109.929,83	116.723,25
	2.255 - Manutenção da Frota do Gabinete do	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	17.000,00	19.000,00
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**				**4.067.520,48**	**165.395,52**	**178.627,16**
25.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**				**4.067.520,48**	**165.395,52**	**178.627,16**
	6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243.0049**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	15.600,00	14.611,04	16.579,92
			3.3.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	7.188,00	10.000,00	10.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	11.448,00	12.363,84	13.352,95
	6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	53.028,00	1.688,42	1.823,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	65.880,00	2.097,63	2.265,44
			4.4.90.00.00.00.00.00	01817.01011.09.99.05.18.1.	3.914.376,48	124.634,59	134.605,35
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**				**435.208,00**	**838.024,64**	**1.041.066,60**
26.001	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**				**435.208,00**	**838.024,64**	**1.041.066,60**
	2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal	**8.241.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.240,00	3.499,20
			3.3.50.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	5.000,00	5.400,00	5.832,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.076,00	2.242,08	2.421,45
			3.3.90.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	17.248,00	18.627,84	20.118,06
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.696,00	7.231,68	7.810,21
			4.4.90.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	1.188,00	1.283,04	1.385,68
	2.266 - Locação de ônibus rodoviários	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	800.000,00	1.000.000,00
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**				**750.000,00**	**785.000,00**	**822.450,00**
27.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**				**750.000,00**	**785.000,00**	**822.450,00**
	2.209 - Manutenção das Ações do Programa	**22.661.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	52.333,33	54.830,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	700.000,00	732.666,67	767.620,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**				**17.912.421,09**	**18.700.791,48**	**19.813.846,89**
28.001	**SM DE PLANEJAMENTO URBANO**				**17.912.421,09**	**18.700.791,48**	**19.813.846,89**
	1.059 - Revitalização da Av. Brasil	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	100.000,00	0,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
	1.071 - Investimento em Infraestrutura	**15.451.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	200.000,00	300.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	670.452,03	633.412,47	655.452,42
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	361.868,30	341.876,65	353.772,45
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	3.177.000,00	3.001.484,55	3.105.922,96
	1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema	**15.452.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	856.000,00	915.920,00	980.034,40
	2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação	**15.452.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	2.519.395,43	2.765.303,11	3.053.274,33
			4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	124.700,00	140.429,00	157.259,03
	2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**15.452.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	902.500,00	965.675,00	1.033.272,25
			3.1.91.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	64.000,00	68.480,00	73.273,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	29.738,31	31.819,99	34.047,39
	2.190 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.121.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	583.807,75	589.674,29	595.951,49
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.330,00	21.753,10	23.275,82
	2.193 - Manutenção da Folha da SM	**15.452.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.968.000,00	2.105.760,00	2.253.163,20
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	117.629,27	125.863,32	134.673,75
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	162.000,00	173.340,00	185.473,80
	2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	**15.452.0048**					
			3.3.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	6.000.000,00	6.350.000,00	6.700.000,00
			4.4.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	2.260 - Manutenção da Frota da SM de	**15.452.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	65.000,00	70.000,00	75.000,00
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**				**558.688,00**	**599.063,04**	**647.653,68**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
29.001	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**				**558.688,00**	**599.063,04**	**647.653,68**
	2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da	**3.92.0058**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	388.800,00	416.897,64	450.712,65
			3.3.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	115.888,00	124.262,95	134.342,05
			4.4.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	54.000,00	57.902,45	62.598,98
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**				**1.142.610,20**	**1.222.592,91**	**1.308.174,42**
30.001	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**				**1.142.610,20**	**1.222.592,91**	**1.308.174,42**
	2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00710.01008.03.99.02.12.1.	928.610,20	993.612,91	1.063.165,82
			4.4.90.00.00.00.00.00	00710.01008.03.99.02.12.1.	214.000,00	228.980,00	245.008,60
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**				**810.000,00**	**1.138.000,00**	**1.320.900,00**
31.001	**CODEF**				**810.000,00**	**1.138.000,00**	**1.320.900,00**
	2.123 - Manutenção da CODEF	**22.661.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	710.000,00	1.013.000,00	1.170.900,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	125.000,00	150.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**				**8.499.848,78**	**8.270.000,00**	**9.150.000,00**
32.001	**SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**				**8.499.848,78**	**8.270.000,00**	**9.150.000,00**
	1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**27.812.0047**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.994.000,00	2.843.666,67	3.030.750,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	152.000,00	160.444,44	171.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	454.000,00	795.888,89	848.250,00
	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de	**27.812.0047**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	95.258,50	102.429,18
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.635.000,00	2.090.816,01	2.248.204,30
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	879.848,78	698.141,14	750.694,42

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	99.000,00	54.887,04	59.018,72
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	49.897,31	53.653,38
	2.230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte	**27.392.0047**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.000,00	540.000,00	780.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	60.000,00	120.000,00
	2.231 - Bolsa Atleta	**27.812.0047**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	76.923,08	76.923,08
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	23.076,92	23.076,92
	2.232 - Fazenda Pro Esporte	**27.812.0047**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	600.000,00	700.000,00	800.000,00
	2.254 - Manutenção da Frota Municipal da SM	**27.812.0047**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	75.000,00	80.000,00	85.000,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**				**2.051.306,34**	**2.193.197,79**	**2.344.695,63**
33.001	**SM DE HABITAÇÃO**				**2.051.306,34**	**2.193.197,79**	**2.344.695,63**
	2.043 - Manutenção das Atividades da SM de	**16.482.0050**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	202.000,00	211.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	32.400,00	34.992,00
	2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**16.482.0050**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.619.306,34	1.730.879,61	1.853.490,39
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	110.000,00	117.579,21	125.908,20
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	92.000,00	98.338,97	105.305,04
	2.257 - Manutenção da Frota da SM de	**16.482.0050**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	12.000,00	14.000,00
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**				**2.609.341,53**	**2.928.567,55**	**3.119.567,29**
34.001	**SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**				**2.609.341,53**	**2.928.567,55**	**3.119.567,29**
	2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.131.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.020.944,12	1.092.410,21	1.168.878,93

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.500,00	4.815,00	5.152,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	58.403,00	62.491,21	66.865,59
	2.132 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.131.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	959.118,40	1.130.187,72	1.196.846,67
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	280.000,00	329.941,08	349.401,15
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	276.376,01	295.722,33	316.422,90
	2.248 - Manutenção da Frota Municipal da SM	**4.131.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	13.000,00	16.000,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**				**1.761.320,00**	**1.672.425,60**	**1.773.859,65**
35.001	**SM DA MULHER**				**1.761.320,00**	**1.672.425,60**	**1.773.859,65**
	2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres	**8.244.0052**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	112.000,00	120.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	31.600,00	34.128,00	36.858,24
	2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0052**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	865.000,00	909.132,65	965.622,45
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	62.000,00	65.163,27	69.212,24
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	53.000,00	55.704,08	59.165,31
	2.134 - Manutenção das Atividades da SM da	**8.244.0052**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	250.000,00	200.757,58	212.121,21
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	80.000,00	64.242,42	67.878,79
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	19.720,00	3.508,09	3.788,74
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	17.789,51	19.212,67
	2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244.0052**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	105.000,00	109.000,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.000,00	89.250,00	94.500,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.250,00	5.500,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**				**2.849.640,92**	**2.450.912,24**	**2.663.976,07**
36.001	**SM DE CULTURA**				**2.849.640,92**	**2.450.912,24**	**2.663.976,07**
	2.019 - Manutenção das Atividades da SM de	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	568.000,00	333.597,97	356.146,19
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	414.428,04	243.402,03	259.853,81
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.009,00	5.096,91	5.453,69
			4.4.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	71.650,00	17.382,72	18.599,51
	2.020 - Manutenção do Centro de Artes e	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	67.906,43	74.759,87	82.093,05
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	32.604,72	35.587,05	38.778,14
	2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**13.392.0046**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.279.861,78	1.330.414,23	1.453.625,33
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	63.019,97	65.509,16	71.576,03
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	329.160,98	342.162,30	373.850,32
	2.249 - Manutenção da Frota Municipal da SM	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.000,00	3.000,00	4.000,00
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**				**447.613,25**	**506.446,17**	**538.697,39**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**				**447.613,25**	**506.446,17**	**538.697,39**
	1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do	**13.391.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	22.000,00	12.593,90	13.475,47
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	470,00	11.449,00	12.250,43
	1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	65.000,00	58.389,90	62.477,19
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270,00	11.449,00	12.250,43
	2.142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392.0046**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.148,90	1.220,14
			3.3.60.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	558,00	641,08	680,84

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	307.000,00	352.711,22	374.582,53
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	45.955,86	48.805,54
	2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.315,25	12.107,31	12.954,82
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**				**1.316.000,00**	**1.477.280,00**	**1.651.462,40**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**				**1.316.000,00**	**1.477.280,00**	**1.651.462,40**
	2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade	**4.122.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	139.760,00	151.740,80	164.680,06
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	991.740,00	1.118.700,13	1.255.817,09
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	140.000,00	157.922,46	177.278,71
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	34.500,00	38.916,61	43.686,54
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS**				**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
39.001	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS**				**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
	1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00011.00000.01.07.00.00.1.	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
40.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**				**508.440,00**	**579.621,60**	**660.768,62**
40.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**				**508.440,00**	**579.621,60**	**660.768,62**
	2.229 - Manutenção do Fundo Municipal de	**27.812.0047**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	488.440,00	539.621,60	600.768,62
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	40.000,00	60.000,00
41.000	**FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO**				**70.394,76**	**50.000,00**	**50.000,00**
41.001	**Fundo Municipal do Trabalho**				**70.394,76**	**50.000,00**	**50.000,00**
	2.264 - Manutenção das Atividades Fundo	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	35.514,01	35.514,01
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	20.394,76	14.485,99	14.485,99

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
42.000	**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS CONSUMIDOR**				**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
42.001	**Fundo Municipal de Proteção Defesa do Consumidor**				**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	2.265 - Manutenção das Atividades do FM de	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
99.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
	9.999 - Reserva de Contingência	**99.999.0019**					
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	500.000,00	500.000,00	500.000,00
				Total Geral	**803.652.688,24**	**847.005.192,07**	**903.311.279,48**

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Dec. Nº 1649/2025

Givanildo Francisco Pega
Contador
Mat. 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2024	LOA 2026			
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE		**4.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.200.000,00**	**3.000.000,00**	**1.200.000,00**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO		4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00
56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL							
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal							
Meta Financeira		4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00
Meta	Meses (mes)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		**224.789.956,48**	**0,00**	**0,00**	**224.789.956,48**	**66.193.525,86**	**158.596.430,62**
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.280.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00	585.000,00	1.695.000,00
Unidade: 07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.280.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00	585.000,00	1.695.000,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.056 - Infraestrutura Turística							
Meta Financeira		2.280.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00	585.000,00	1.695.000,00
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		140.733.888,97	0,00	0,00	140.733.888,97	44.793.113,36	95.940.775,61
Unidade: 08.001 - SM DE OBRAS		140.733.888,97	0,00	0,00	140.733.888,97	44.793.113,36	95.940.775,61
42 - FAZENDA MAIS OBRAS							
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas							
Meta Financeira		104.499.531,27	0,00	0,00	104.499.531,27	33.087.634,60	71.411.896,67
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais							
Meta Financeira		19.649.699,00	0,00	0,00	19.649.699,00	5.159.000,00	14.490.699,00
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias							
Meta Financeira		8.584.658,70	0,00	0,00	8.584.658,70	2.545.700,00	6.038.958,70
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00

Identificação dos Projetos		PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2024	LOA 2026			
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas							
Meta Financeira		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	4.000.778,76	3.999.221,24
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		25.816.711,36	0,00	0,00	25.816.711,36	5.275.894,76	20.540.816,60
Unidade: 15.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		25.488.595,53	0,00	0,00	25.488.595,53	5.201.894,76	20.286.700,77
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde							
Meta Financeira		7.852.709,01	0,00	0,00	7.852.709,01	1.241.394,76	6.611.314,25
Meta	Meses (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
1.107 - Construção em Saúde							
Meta Financeira		17.185.886,52	0,00	0,00	17.185.886,52	3.660.500,00	13.525.386,52
Meta	Meses (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
1.110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia							
Meta Financeira		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	300.000,00	150.000,00
Meta	Unidade (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Unidade: 15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		328.115,83	0,00	0,00	328.115,83	74.000,00	254.115,83
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos							
Meta Financeira		328.115,83	0,00	0,00	328.115,83	74.000,00	254.115,83
Meta	Meses (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		22.072.622,66	0,00	0,00	22.072.622,66	5.385.457,41	16.687.165,25
Unidade: 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.917.964,91	0,00	0,00	6.917.964,91	1.879.157,41	5.038.807,50
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares							
Meta Financeira		6.917.964,91	0,00	0,00	6.917.964,91	1.879.157,41	5.038.807,50
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Unidade: 16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		15.154.657,75	0,00	0,00	15.154.657,75	3.506.300,00	11.648.357,75

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2024	LOA 2026			
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil							
Meta Financeira		15.154.657,75	0,00	0,00	15.154.657,75	3.506.300,00	11.648.357,75
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	260.000,00	730.000,00
Unidade: 17.004 - BLOCO DE INVESTIMENTOS		990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	260.000,00	730.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.008 - Construção CRAS							
Meta Financeira		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Meta	Unidade (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.							
Meta Financeira		870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	210.000,00	660.000,00
Meta	Unidade (mes)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.053 - Construção Centro Convivência Melhor Idade							
Meta Financeira		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Meta	Unidade (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Órgão: 19.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	250.000,00	50.000,00
Unidade: 19.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	250.000,00	50.000,00
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE							
1.108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense							
Meta Financeira		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	250.000,00	50.000,00
Meta	Unidade (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.800.000,00	200.000,00
Unidade: 22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.800.000,00	200.000,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							

Identificação dos Projetos		PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2024	LOA 2026			
1.102 - CONVÊNIO ITAIPU							
Meta Financeira		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Meta	Unidade (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
1.109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério							
Meta Financeira		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00
Meta	Unidade (un)	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO		20.203.172,91	0,00	0,00	20.203.172,91	5.255.320,33	14.947.852,58
Unidade: 28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO		20.203.172,91	0,00	0,00	20.203.172,91	5.255.320,33	14.947.852,58
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.059 - Revitalização da Av. Brasil							
Meta Financeira		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Meta	Unidade (un)	2,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00
1.071 - Investimento em Infraestrutura							
Meta Financeira		16.202.581,70	0,00	0,00	16.202.581,70	4.299.320,33	11.903.261,37
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública							
Meta Financeira		3.800.591,21	0,00	0,00	3.800.591,21	856.000,00	2.944.591,21
Meta	Meses (mes)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	3.000,00
Unidade: 32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	3.000,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE							
1.093 - Núcleo Esportivo							
Meta Financeira		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	3.000,00
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		389.560,58	0,00	0,00	389.560,58	87.740,00	301.820,58
Unidade: 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		389.560,58	0,00	0,00	389.560,58	87.740,00	301.820,58
46 - FAZENDA MAIS CULTURA							

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2024	LOA 2026			
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural							
Meta Financeira		99.765,51	0,00	0,00	99.765,51	22.470,00	77.295,51
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial							
Meta Financeira		289.795,07	0,00	0,00	289.795,07	65.270,00	224.525,07
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS		10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	2.500.000,00	7.500.000,00
Unidade: 39.001 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS		10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	2.500.000,00	7.500.000,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas							
Meta Financeira		10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	2.500.000,00	7.500.000,00
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
	Total Geral:	**228.989.956,48**	**0,00**	**0,00**	**228.989.956,48**	**69.193.525,86**	**159.796.430,62**

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

Givanildo Francisco Pet
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivos

ATENDIMENTO VOLTADO APOSENTADOS E PENSIONITAS VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PROPRIO - FAZPREV

Justificativas:

Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência -				3.166.029,76
		00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de		3.166.029,76
	Meses(mes)		12,00	
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios				18.535.364,80
		00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência		18.151.548,55
		00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes		383.816,25
	Meses(mes)		12,00	
2047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência -				73.246.314,02
		00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências		73.246.314,02
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**94.947.708,58**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARA SUPRIR EVENTUAL NECESSIDADE DEFINIDA EM LEI.

Justificativas:

DISPONIBILIDADE DE RECURSO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE QUE DEMANDE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL DO PODER PÚBLICO

Diretrizes (Forma de implementação)

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS EM RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - Reserva de Contingência				500.000,00
		00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências		500.000,00
	Unidade(un)		1,00	
			Total:	**500.000,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO E A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração				16.650.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		16.650.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração				1.800.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.790.000,00
		00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos -		10.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2004 - Parcelamento Pasep				340.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		340.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual				23.500.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		23.500.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2007 - Precatório e Sentenças Judiciais				7.550.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.550.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças				7.300.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.300.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças				5.074.800,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.955.240,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		119.560,00

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Meses(mes)	12,00	
2140 - Manutenção Escola Administração Pública			150.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2141 - Manutenção do Paço Municipal			575.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	345.000,00
		00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	220.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação			7.620.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	20.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.600.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2192 - Recolhimento PASEP			6.100.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.100.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária			3.500.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500.000,00
	Unidade(un)	1,00	
2247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração			20.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	Meses(mes)	12,00	
		Total:	**80.179.800,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE

Objetivos

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLDADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Justificativas:

PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLDADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLDADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos				74.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		41.000,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		31.000,00
	Meses(mes)		12,00	
1106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde				1.241.394,76
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		150.394,76
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		1.000.500,00
		00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de		500,00
		00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das		50.000,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		10.000,00
	Meses(mes)		12,00	
1107 - Construção em Saúde				3.660.500,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		2.000.500,00
		00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de		1.650.000,00
	Meses(mes)		12,00	
1110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por				300.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00
	Unidade(un)		1,00	

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		4.493.051,36
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	4.493.051,36
Meses(mes)	12,00	
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		191.995,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	191.995,00
Meses(mes)	12,00	
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		31.750,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	31.750,00
Meses(mes)	12,00	
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa		16.598.445,87
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	16.598.445,87
Meses(mes)	12,00	
2051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa		5.534.742,20
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	1.440.789,54
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	4.078.702,66
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da	5.250,00
Meses(mes)	12,00	
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primaria em		36.307.287,58
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	26.301.651,28
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	6.525.181,55
	01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes	3.480.454,75
Meses(mes)	12,00	
2054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde		14.512.650,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	3.653.028,38
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	6.674.618,30
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	100.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	801.391,63
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	3.263.611,91
Meses(mes)	12,00	

2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	2.018.103,20
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	845.702,76
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	1.172.400,44
Meses(mes) 12,00	
2056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	1.807.631,53
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	320.394,77
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	60.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	62.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	140.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	802.500,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	412.736,76
Meses(mes) 12,00	
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência	2.167.532,27
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	2.167.532,27
Meses(mes) 12,00	
2058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica	270.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	72.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	145.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	5.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	15.000,00
Meses(mes) 12,00	
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	1.702.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	492.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	849.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	350.000,00
Meses(mes) 12,00	
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.937.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	367.000,00

	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	5.975.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	800.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	760.000,00
Meses(mes)	12,00	
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta		17.920.053,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	13.935.575,90
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	3.984.477,65
Meses(mes)	12,00	
2238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP		5.132.378,49
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	520.394,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	2.575.777,16
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	828.093,16
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	1.198.113,40
Meses(mes)	12,00	
2240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde		2.460.394,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	250.394,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	1.900.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	300.000,00
Meses(mes)	12,00	
2241 - Concessões Administrativa em Saúde		25.794.252,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	21.143.796,80
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	4.540.455,97
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	100.000,00
Meses(mes)	12,00	
2263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde		700.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	540.000,00

Meses(mes)	12,00	
	Total:	**150.855.163,57**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0042 - FAZENDA MAIS OBRAS

Objetivos

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, E MANUTENÇÃO

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas				33.087.634,60
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		539.786,60
		00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		208.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		6.848,00
		00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601		32.333.000,00
	Unidade(un)		1,00	
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais				5.159.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		535.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		204.000,00
		00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601		4.420.000,00
	Unidade(un)		1,00	
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias				2.545.700,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.700,00
		00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601		2.535.000,00
	Unidade(un)		1,00	
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas				4.000.778,76
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		2.000.778,76
		00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601		2.000.000,00
	Unidade(un)		1,00	
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas				7.244.871,58
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.244.871,58

	Meses(mes)	12,00
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		2.612.453,02
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.603.893,02
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		8.560,00
	Meses(mes)	12,00
2035 - Manutenção da Malha Viária		3.839.160,75
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		350.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		989.160,75
	Meses(mes)	12,00
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		1.570.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		800.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		235.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601		535.000,00
	Meses(mes)	12,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		4.268.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.268.600,00
	Meses(mes)	12,00
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.044.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		644.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		400.000,00
	Meses(mes)	12,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		2.878.839,25
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.080.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		1.497.839,25
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		301.000,00
	Meses(mes)	12,00
2259 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente		350.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		350.000,00
	Meses(mes)	12,00
2261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismo		6.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00

Meses(mes)	12,00	
	Total:	**68.607.037,96**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivos

MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Justificativas:

ATENDIMENTO A DEMANDA DA EDUCAÇÃO, A MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares				1.879.157,41
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.091.400,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		786.657,41
		01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT -		100,00
	Unidade(un)		1,00	
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil				3.506.300,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		130.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		2.239.300,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		1.137.000,00
	Unidade(un)		1,00	
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação				18.431.864,02
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		81.123,50
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		18.350.740,52
	Meses(mes)		12,00	
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação				6.925.358,06
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		423.394,76
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		6.501.963,30
	Meses(mes)		12,00	
2065 - Manutenção do Salário Educação				6.949.935,31
		00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		6.949.935,31

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Meses(mes)	12,00
2066 - Subvenções Sociais - APAE		499.362,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		499.362,00
	Meses(mes)	12,00
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		7.497.246,32
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.527.551,53
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação		1.969.694,79
	Meses(mes)	12,00
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.972.662,51
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		60.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.113.542,51
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		2.799.120,00
	Meses(mes)	12,00
2071 - Manutenção do Programa PNAT		19.404.011,40
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		9.159.500,30
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		6.457.000,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8		3.742.860,00
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte		44.651,10
	Meses(mes)	12,00
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		7.030.048,31
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		3.482.584,67
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		3.547.463,64
	Meses(mes)	12,00
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino		105.121.619,19
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101		94.568.067,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		9.601.812,60
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		29.731,29
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		920.970,40
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT -		694,43
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT -		343,47
	Meses(mes)	12,00

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino

		27.831.460,40
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101		23.492.739,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		3.482.721,40
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		321.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		535.000,00
	12,00 Meses(mes)	

2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar

		2.464.001,35
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.204.076,35
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		1.259.925,00
	12,00 Unidade(mes)	

2161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação

		11.145.272,54
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.981,82
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		3.742.210,90
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		7.372.079,82
	12,00 Meses(mes)	

2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

		6.421.332,12
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.700,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		50.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		496.155,54
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		5.864.476,58
	12,00 Meses(mes)	

2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil

		2.024.652,91
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		2.024.652,91
	12,00 Meses(mes)	

2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil

		5.081.121,58
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.387.472,68
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação		693.648,90
	12,00 Meses(mes)	

2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial

		422.850,98
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100,59
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		422.750,39

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Meses(mes)	12,00	
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino			1.362.653,57
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.275.947,46
		01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação	86.706,11
	Meses(mes)	12,00	
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino			225.976,89
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	69.353,39
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	54.623,50
	Meses(mes)	12,00	
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial			395.880,30
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	50.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	152.151,59
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	193.728,71
	Meses(mes)	12,00	
2237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral			3.156.471,68
		01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo	3.156.471,68
	Meses(mes)	12,00	
2253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação			80.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	80.000,00
	Meses(mes)	12,00	
		Total:	**241.829.238,85**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA

Objetivos

PROMOVER AÇÕES E POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES E POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO VOLTADO AO APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2044 - Manutenção de FUNREBOM				70.000,00
		00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM		70.000,00
	Unidade(un)		1,00	
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS				3.294.150,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.478.402,19
		00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito		1.815.747,81
	Meses(mes)		12,00	
2098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS				779.160,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		276.000,00
		00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito		498.160,00
	Meses(mes)		12,00	
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social				10.211.780,11
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.211.780,11
	Meses(mes)		12,00	
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social				1.252.474,76
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.050.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		162.474,76
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		40.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2145 - Programa Educação no Trânsito				30.350,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		25.000,00

		00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito		5.350,00
	Meses(mes)		12,00	
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização				346.100,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		100.000,00
		00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito		246.100,00
	Meses(mes)		12,00	
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal				695.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		695.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil				247.700,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		147.700,00
	Meses(mes)		12,00	
2250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social -				270.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		20.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social -				20.000,00
		00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito		20.000,00
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**17.216.714,87**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA

Objetivos

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO SISTEMA DE GOVERNANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo				1.300.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.300.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo				500.800,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500.800,00
	Meses(mes)		12,00	
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito				272.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		272.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação				1.083.847,12
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.083.847,12
	Meses(mes)		12,00	
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social				1.515.494,41
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.235.494,41
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		280.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete				1.680.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.680.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística				400.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00

	Meses(mes)		12,00	
2248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação				10.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito				15.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2256 - Manutenção da Frota da SM de Governo				10.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**6.787.141,53**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0046 - FAZENDA MAIS CULTURA

Objetivos

PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO

Justificativas:

PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural				22.470,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.470,00
	Unidade(un)		1,00	
1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial				65.270,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		65.270,00
	Unidade(un)		1,00	
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura				1.075.087,04
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		589.009,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		486.078,04
	Meses(mes)		12,00	
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado				100.511,15
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.511,15
	Meses(mes)		12,00	
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura				1.672.042,73
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.672.042,73
	Meses(mes)		12,00	
2142 - Fundo Municipal da Cultura				348.558,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		348.558,00
	Meses(mes)		12,00	
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais				11.315,25
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		11.315,25

	Unidade(un)		1,00	
2249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura				2.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**3.297.254,17**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE

Objetivos

PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1093 - Núcleo Esportivo				1.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
	Unidade(un)		1,00	
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte				3.600.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.600.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte				3.793.848,78
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.824.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		969.848,78
	Meses(mes)		12,00	
2229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte				508.440,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		508.440,00
	Meses(mes)		12,00	
2230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte				300.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2231 - Bolsa Atleta				130.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		30.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2232 - Fazenda Pro Esporte				600.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		600.000,00

	Meses(mes)		12,00	
2254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e				75.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		75.000,00
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**9.008.288,78**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO

Objetivos

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Justificativas:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas				2.500.000,00
		00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas		2.500.000,00
	Unidade(un)		1,00	
1056 - Infraestrutura Turística				585.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		555.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		30.000,00
	Unidade(un)		1,00	
1059 - Revitalização da Av. Brasil				100.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
	Unidade(un)		1,00	
1071 - Investimento em Infraestrutura				4.299.320,33
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		670.452,03
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		451.868,30
		00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601		3.177.000,00
	Unidade(un)		1,00	
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública				856.000,00
		00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação		856.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de				1.363.057,42
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.363.057,42
	Meses(mes)		12,00	

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento			5.160.177,52
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.160.177,52
	Meses(mes)	12,00	
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			2.644.095,43
		00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	2.644.095,43
	Meses(mes)	12,00	
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de			996.238,31
		00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	996.238,31
	Meses(mes)	12,00	
2123 - Manutenção da CODEF			810.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	810.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano			604.137,75
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	604.137,75
	Meses(mes)	12,00	
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano			2.247.629,27
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.247.629,27
	Meses(mes)	12,00	
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ			750.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	700.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo			379.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	305.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	40.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	34.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno			149.760,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	149.760,00
	Meses(mes)	12,00	
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle			1.166.240,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.166.240,00

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Meses(mes)		12,00	
2235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos				150.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública				6.100.000,00
		00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação		6.100.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento				50.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano -				65.000,00
		00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação		65.000,00
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**30.975.656,03**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVISÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA.

Justificativas:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVISÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA, BUSCANDO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Diretrizes (Forma de implementação)

ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1008 - Construção CRAS				50.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
	Unidade(un)		1,00	
1009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS;				210.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		210.000,00
	Unidade(mes)		1,00	
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência				1.945.430,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.945.430,00
	Meses(mes)		12,00	
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social				2.100.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.100.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2078 - Serviços de Atendimento Integral a Família				777.524,01
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		487.174,01
		00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção		290.350,00
	Meses(mes)		12,00	
2079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade				123.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		123.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social				2.450.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.450.000,00

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Meses(mes)	12,00
2081 - Serviços de Proteção Social Especial		417.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		277.500,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da		139.500,00
	Meses(mes)	12,00
2083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com		190.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		190.000,00
	Meses(mes)	12,00
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		328.700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		315.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da		13.700,00
	Meses(mes)	12,00
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para		3.260.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.260.000,00
	Meses(mes)	12,00
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação		529.980,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		529.980,00
	Meses(mes)	12,00
2089 - Manutenção IGD PB		396.150,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		28.650,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão		367.500,00
	Meses(mes)	12,00
2090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão		2.000,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da		2.000,00
	Meses(mes)	12,00
2091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência		21.890,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		21.890,00
	Meses(mes)	12,00
2092 - Manutenção do Armazém da Família		1.253.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.253.000,00
	Meses(mes)	12,00

2093 - Subvenções Sociais a Entidades			225.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00
	Unidade(un)	1,00	
2095 - Emergenciais e Calamitosas			254.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	254.000,00
	Unidade(un)	1,00	
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais			3.000.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso			35.208,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.772,00
		00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN	23.436,00
	Meses(mes)	12,00	
2119 - Serviços para Pessoas Idosas			380.100,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	380.100,00
	Meses(mes)	12,00	
2202 - Programa Família Acolhedora			101.100,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	101.100,00
	Meses(mes)	12,00	
2233 - Piso Único de Assistência Social			325.558,04
		01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social -	325.558,04
	Meses(mes)	12,00	
2234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos			21.890,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.890,00
	Meses(mes)	12,00	
2236 - Programas Vinculados ao FMDPCD			35.208,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.208,00
	Meses(mes)	12,00	
2266 - Locação de ônibus rodoviários			400.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			446.815,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	214.315,00

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	Meses(mes)	12,00
		3.912,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.320,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção		2.592,50
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	Meses(mes)	12,00
		4.750,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção		4.250,00
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	Meses(mes)	12,00
		569.983,42
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		530.983,42
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da		39.000,00
6007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	Meses(mes)	12,00
		265.650,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		265.650,00
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	Meses(mes)	12,00
		550.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		550.000,00
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	Meses(mes)	12,00
		302.275,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		302.275,00
6010 - Programas a cargo FMDCA	Meses(mes)	12,00
		34.236,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de		34.236,00
6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	Meses(mes)	12,00
		4.033.284,48
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de		118.908,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023		3.914.376,48
6012 - Programa Criança Feliz	Meses(mes)	12,00
		194.463,69
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.250,00

		01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no		190.213,69
	Meses(mes)		12,00	
6013 - Programa Núcleo da Infância				19.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		19.000,00
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**25.257.108,14**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO

Objetivos

AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICIPIO

Justificativas:

NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICIPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICIPIO

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação				220.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		220.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação				970.000,00
		00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação		970.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação				1.821.306,34
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.821.306,34
	Meses(mes)		12,00	
2257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação				10.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**3.021.306,34**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE

Objetivos

PROMOVER AÇÕES E POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE

Justificativas:

PROMOVER AÇÕES E POLITICAS PÚBLICAS N ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

COM A CRIAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense				250.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00
	Unidade(un)		1,00	
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência				131.600,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		131.600,00
	Meses(mes)		12,00	
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher				980.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		980.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher				449.720,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		269.720,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		180.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2152 - Grupamento Maria da Penha				200.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM				15.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**2.026.320,00**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO

Objetivos

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO TRABALHADOR AO MERCADO DE TRABALHO

Justificativas:

BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO TRABALHO E RENDA

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES E POLITICAS E FOMENTO AO TRABALHO

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho				3.496.833,33
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.496.833,33
	Meses(mes)		12,00	
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador				50.820,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.820,00
	Meses(mes)		12,00	
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho				815.557,50
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		770.557,50
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		45.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2146 - Programa Tiro de Guerra				30.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional				160.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2227 - Manutenção do PROCON Municipal				50.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras				200.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		170.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		30.000,00

	Meses(mes)	12,00	
2244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor			70.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	40.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação			105.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	75.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda			39.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	30.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho			70.394,76
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	20.394,76
	Meses(mes)	12,00	
2265 - Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos			50.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	Meses(mes)	12,00	
		Total:	**5.137.605,59**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Justificativas:

AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, VOLTADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal				3.000.000,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro		3.000.000,00
	Meses(mes)		1,00	
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores				15.954.179,57
		00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro		15.954.179,57
	Meses(mes)		12,00	
2126 - Atividades do Legislativo				1.434.600,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro		1.434.600,00
	Meses(mes)		12,00	
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher				267.500,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro		267.500,00
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**20.656.279,57**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE

Objetivos

AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE

Justificativas:

BUSCAR PROMOVER AÇÕES DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1102 - CONVÊNIO ITAIPU				1.500.000,00
		01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805		1.500.000,00
	Unidade(un)		1,00	
1109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério				300.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00
	Unidade(un)		1,00	
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente				4.769.937,30
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.769.937,30
	Meses(mes)		12,00	
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal				729.000,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -		729.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal				710.700,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -		710.700,00
	Meses(mes)		12,00	
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública				22.255.328,76
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores		255.328,76
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -		19.500.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2111 - Manutenção do Programa Troca verde				91.100,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		85.600,00

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Meses(mes)	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	5.500,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		12,00	
			1.142.610,20
		00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS	1.142.610,20
	Meses(mes)	12,00	
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente			1.803.800,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.101.800,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	702.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal			2.605.100,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.430.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	175.000,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	100,00
	Meses(mes)	12,00	
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa			216.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			190.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
		00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	50.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar			20.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente			90.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
	Meses(mes)	12,00	
		Total:	**36.423.576,26**

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL

Objetivos

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL

Justificativas:

BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICI´PIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

ÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICI´PIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do				5.800.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.800.000,00
	Meses(mes)		12,00	
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica				558.688,00
		00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria		558.688,00
	Meses(mes)		12,00	
2124 - Manutenção das Atividades da PGM				567.800,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		567.800,00
	Meses(mes)		12,00	
			Total:	**6.926.488,00**

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 364/2025

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.529.899,30
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-10.141.960,88
(-) Renúncia	-3.500.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	14.856.459,33
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-600.000,00
(-) Renúncia	-1.836.459,33
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.272.013,08
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	28.729.833,55
(-) Renúncia	-6.900.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	67.812.094,36
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.774.972,21
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.724,49
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	38.572.444,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	19.395.980,42
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	306.479,57
Subtotal:	222.639.480,70

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	74.841.622,13
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	7.482.837,69
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.510.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	18.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.082.090,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	558,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	105.330,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.882.909,35
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.531.768,10
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.683.085,86
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.330.000,00
Subtotal:	201.483.201,13
Total de receitas do recurso:	222.639.480,70
Total de despesas do recurso:	201.483.201,13
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	21.156.279,57

Fonte de Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.955.403,57
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	318.141,36
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.540.439,12
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	31.806,52
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.810.489,00
Subtotal:	20.656.279,57

Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	20.656.279,57
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-20.656.279,57

Fonte de Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação

Receitas	**Valor**
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	970.000,00
Subtotal:	970.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	890.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
Subtotal:	970.000,00
Total de receitas do recurso:	970.000,00
Total de despesas do recurso:	970.000,00

Fonte de Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica

Receitas	**Valor**
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	558.688,00
Subtotal:	558.688,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	388.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	115.888,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
Subtotal:	558.688,00
Total de receitas do recurso:	558.688,00
Total de despesas do recurso:	558.688,00

Fonte de Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

Receitas	**Valor**
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00
Total de receitas do recurso:	2.500.000,00
Total de despesas do recurso:	2.500.000,00

Fonte de Recurso: 00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG

Receitas	**Valor**
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.310.263,91
Subtotal:	14.310.263,91

Despesas	**Valor**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	100.000,00

3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	670.789,54
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.578.202,24
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.961.272,13
Subtotal:	14.310.263,91
Total de receitas do recurso:	14.310.263,91
Total de despesas do recurso:	14.310.263,91

Fonte de Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas	**Valor**
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.068.886,40
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	33.115.502,44
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	7.615.857,50
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	30.597.616,23
Subtotal:	91.397.862,57

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.641.548,55
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00
Subtotal:	18.151.548,55
Total de receitas do recurso:	91.397.862,57
Total de despesas do recurso:	18.151.548,55
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	73.246.314,02

Fonte de Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	166.029,76
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.000.000,00
Subtotal:	3.166.029,76

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.354.618,78
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	134.822,79
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.539.024,52
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	17.980,16
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	119.583,51
Subtotal:	3.166.029,76
Total de receitas do recurso:	3.166.029,76
Total de despesas do recurso:	3.166.029,76

Fonte de Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	117.760.806,00
Subtotal:	118.060.806,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	99.277.129,29
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	16.610.762,69

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.172.914,02
Subtotal:	118.060.806,00
Total de receitas do recurso:	118.060.806,00
Total de despesas do recurso:	118.060.806,00

Fonte de Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	13.084.534,00
Subtotal:	13.084.534,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.846.140,76
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.941.700,83
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.296.692,41
Subtotal:	13.084.534,00
Total de receitas do recurso:	13.084.534,00
Total de despesas do recurso:	13.084.534,00

Fonte de Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.927.061,87
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-33.519.329,90
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.127,94
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	22.041.396,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-15.743.854,94
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	11.083.417,38
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-7.916.726,70
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	175.131,18
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-125.093,70
Subtotal:	23.182.130,04

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.946.743,69
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	483.493,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.361.475,20
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.600.424,40
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.789.993,50
Subtotal:	23.182.130,04
Total de receitas do recurso:	23.182.130,04
Total de despesas do recurso:	23.182.130,04

Fonte de Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.011.154,30
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.609.829,31
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.043.062,20
(-) Renúncia	-1.483.062,20

1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		10.885.454,60
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços		13.005.007,22
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		250.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		6.258.324,07
	Subtotal:	56.360.110,88

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.298.740,41
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.599.104,35
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	499.362,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.720.209,72
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.033.723,99
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.208.970,41
Subtotal:	56.360.110,88
Total de receitas do recurso:	56.360.110,88
Total de despesas do recurso:	56.360.110,88

Fonte de Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	9.397.338,61
Subtotal:	9.397.338,61

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.108.171,11
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	289.167,50
Subtotal:	9.397.338,61
Total de receitas do recurso:	9.397.338,61
Total de despesas do recurso:	9.397.338,61

Fonte de Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.742.860,00
Subtotal:	3.742.860,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.742.860,00
Subtotal:	3.742.860,00
Total de receitas do recurso:	3.742.860,00
Total de despesas do recurso:	3.742.860,00

Fonte de Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.652.816,38
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.223.061,88
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.397.129,19
(-) Renúncia	-1.377.129,19
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.719.155,89

1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	11.611.613,59
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	420.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.547.229,38
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.319,38
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	18.105.433,17
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	9.104.235,70
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	143.857,75
Subtotal:	111.109.599,36

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.238.653,22
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.542.360,85
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	1.075.777,16
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	3.400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.664.897,69
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.629.411,01
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.556.499,43
Subtotal:	111.109.599,36
Total de receitas do recurso:	111.109.599,36
Total de despesas do recurso:	111.109.599,36

Fonte de Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	190.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	1.627.500,00
Subtotal:	1.817.500,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.817.500,00
Subtotal:	1.817.500,00
Total de receitas do recurso:	1.817.500,00
Total de despesas do recurso:	1.817.500,00

Fonte de Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	6.974.940,76
Subtotal:	7.174.940,76

Despesas	**Valor**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	828.093,16
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.346.847,60
Subtotal:	7.174.940,76
Total de receitas do recurso:	7.174.940,76
Total de despesas do recurso:	7.174.940,76

Fonte de Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	4.205.100,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.732.184,95
Subtotal:	19.037.284,95

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.035.066,78
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.099.235,34
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	1.169.732,15
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	328.381,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.391.369,43
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.500,00
Subtotal:	19.037.284,95
Total de receitas do recurso:	19.037.284,95
Total de despesas do recurso:	19.037.284,95

Fonte de Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00
Subtotal:	10.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
Subtotal:	10.000,00
Total de receitas do recurso:	10.000,00
Total de despesas do recurso:	10.000,00

Fonte de Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

Receitas	Valor
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	3.150.000,00
Subtotal:	3.150.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.942.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	208.000,00
Subtotal:	3.150.000,00
Total de receitas do recurso:	3.150.000,00
Total de despesas do recurso:	3.150.000,00

Fonte de Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas	Valor
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00
Subtotal:	10.661.333,74

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	902.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	64.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	6.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.614.133,74
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	980.700,00
Subtotal:	10.661.333,74
Total de receitas do recurso:	10.661.333,74
Total de despesas do recurso:	10.661.333,74

Fonte de Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Receitas	Valor
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.585.357,81
Subtotal:	2.585.357,81

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.747,81
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	124.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	829.610,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
Subtotal:	2.585.357,81
Total de receitas do recurso:	2.585.357,81
Total de despesas do recurso:	2.585.357,81

Fonte de Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas	Valor
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.938.144,76
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-40.000,00
(-) Renúncia	-50.000,00
Subtotal:	3.848.144,76

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.156.796,76
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	691.348,00
Subtotal:	3.848.144,76
Total de receitas do recurso:	3.848.144,76
Total de despesas do recurso:	3.848.144,76

Fonte de Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511

Receitas	Valor
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	21.647.300,00
Subtotal:	21.647.300,00

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	596.350,00

3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		49.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.990.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.700,00
	Subtotal:	21.647.300,00
	Total de receitas do recurso:	21.647.300,00
	Total de despesas do recurso:	21.647.300,00

Fonte de Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas		**Valor**
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		8.560,00
	Subtotal:	8.560,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		8.560,00
	Subtotal:	8.560,00
	Total de receitas do recurso:	8.560,00
	Total de despesas do recurso:	8.560,00

Fonte de Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

Receitas		**Valor**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		70.000,00
	Subtotal:	70.000,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	Subtotal:	70.000,00
	Total de receitas do recurso:	70.000,00
	Total de despesas do recurso:	70.000,00

Fonte de Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas		**Valor**
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		207.446,25
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		176.370,00
	Subtotal:	383.816,25
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		383.816,25
	Subtotal:	383.816,25
	Total de receitas do recurso:	383.816,25
	Total de despesas do recurso:	383.816,25

Fonte de Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601

Receitas		**Valor**
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.500.000,00
	Subtotal:	5.500.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.500.000,00
Subtotal:	5.500.000,00
Total de receitas do recurso:	5.500.000,00
Total de despesas do recurso:	5.500.000,00

Fonte de Recurso: 00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito Eficiência Energética - Fonte 615

Receitas	Valor
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00
Total de receitas do recurso:	2.500.000,00
Total de despesas do recurso:	2.500.000,00

Fonte de Recurso: 00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616

Receitas	Valor
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	37.000.000,00
Subtotal:	37.000.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	37.000.000,00
Subtotal:	37.000.000,00
Total de receitas do recurso:	37.000.000,00
Total de despesas do recurso:	37.000.000,00

Fonte de Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.142.610,20
Subtotal:	1.142.610,20

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	928.610,20
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	214.000,00
Subtotal:	1.142.610,20
Total de receitas do recurso:	1.142.610,20
Total de despesas do recurso:	1.142.610,20

Fonte de Recurso: 00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	153.144,00
Subtotal:	153.144,00

Despesas	Valor
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	68.628,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.188,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	77.328,00
Subtotal:	153.144,00
Total de receitas do recurso:	153.144,00
Total de despesas do recurso:	153.144,00

Fonte de Recurso: 00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	23.436,00
Subtotal:	23.436,00

Despesas	Valor
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.248,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.188,00
Subtotal:	23.436,00
Total de receitas do recurso:	23.436,00
Total de despesas do recurso:	23.436,00

Fonte de Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	529.692,50
Subtotal:	529.692,50

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	443.842,50
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.850,00
Subtotal:	529.692,50
Total de receitas do recurso:	529.692,50
Total de despesas do recurso:	529.692,50

Fonte de Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00
Subtotal:	2.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
Subtotal:	2.000,00
Total de receitas do recurso:	2.000,00
Total de despesas do recurso:	2.000,00

Fonte de Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

Receitas		Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		367.500,00
	Subtotal:	367.500,00

Despesas		Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		285.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00
	Subtotal:	367.500,00
	Total de receitas do recurso:	367.500,00
	Total de despesas do recurso:	367.500,00

Fonte de Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941

Receitas		Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		192.200,00
	Subtotal:	192.200,00

Despesas		Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		171.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.600,00
	Subtotal:	192.200,00
	Total de receitas do recurso:	192.200,00
	Total de despesas do recurso:	192.200,00

Fonte de Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

Despesas		Valor
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		73.746.314,02
	Subtotal:	73.746.314,02
	Total de receitas do recurso:	0,00
	Total de despesas do recurso:	73.746.314,02
	Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-73.746.314,02

Fonte de Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas		Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		794,43
	Subtotal:	794,43

Despesas		Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		694,43
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100,00
	Subtotal:	794,43
	Total de receitas do recurso:	794,43
	Total de despesas do recurso:	794,43

Fonte de Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas		Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		343,47

	Subtotal:	343,47

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	343,47
Subtotal:	343,47
Total de receitas do recurso:	343,47
Total de despesas do recurso:	343,47

Fonte de Recurso: 01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	44.651,10
Subtotal:	44.651,10

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	44.651,10
Subtotal:	44.651,10
Total de receitas do recurso:	44.651,10
Total de despesas do recurso:	44.651,10

Fonte de Recurso: 01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.750.049,80
Subtotal:	2.750.049,80

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.750.049,80
Subtotal:	2.750.049,80
Total de receitas do recurso:	2.750.049,80
Total de despesas do recurso:	2.750.049,80

Fonte de Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.250,00
Subtotal:	5.250,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
Total de receitas do recurso:	5.250,00
Total de despesas do recurso:	5.250,00

Fonte de Recurso: 01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051

Receitas	**Valor**
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.480.454,75
Subtotal:	3.480.454,75

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.480.454,75
Subtotal:	3.480.454,75
Total de receitas do recurso:	3.480.454,75
Total de despesas do recurso:	3.480.454,75

Fonte de Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	190.213,69
Subtotal:	190.213,69

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.213,69
Subtotal:	190.213,69
Total de receitas do recurso:	190.213,69
Total de despesas do recurso:	190.213,69

Fonte de Recurso: 01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802

Receitas	Valor
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.156.471,68
Subtotal:	3.156.471,68

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.840.824,51
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	315.647,17
Subtotal:	3.156.471,68
Total de receitas do recurso:	3.156.471,68
Total de despesas do recurso:	3.156.471,68

Fonte de Recurso: 01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805

Receitas	Valor
2.4.5.1.01.0.1.02.00.00 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00
Total de receitas do recurso:	1.500.000,00
Total de despesas do recurso:	1.500.000,00

Fonte de Recurso: 01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.558,04
Subtotal:	325.558,04

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	305.558,04
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
Subtotal:	325.558,04
Total de receitas do recurso:	325.558,04
Total de despesas do recurso:	325.558,04

Fonte de Recurso: 01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817

Receitas	Valor
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48
Total de receitas do recurso:	3.914.376,48
Total de despesas do recurso:	3.914.376,48

Total geral de receitas: 803.652.688,24
Total geral de despesas: 803.652.688,24

Givanildo Francisco [illegible]
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Demonstrativo – LDO 2026 **Lei – LDO/2026**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §7º do art. 165 da Constituição Federal, na elaboração da LDO, Bem como a Sua compatibilização com o PPA 2026/2029 esta sendo previsto aplicação de recursos Públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (Escolas, CMEIS, CRAS, Postos de Saúde, Hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, manutenção de parque e praças entre outros).

FONTE: Art. §7º Art. 165 Constituição Federal -LDO 2026

Givanildo Francisco [illegible]
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**20.000,00**
02.001	**SM DE ADMINISTRAÇÃO**			**20.000,00**
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**20.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**423.394,76**
04.001	**SM DE EDUCAÇÃO**			**423.394,76**
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**423.394,76**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			423.394,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			423.394,76
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**70.000,00**
07.001	**SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**70.000,00**
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**30.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**40.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**			**2.350.778,76**
08.001	**SM DE OBRAS**			**2.350.778,76**
	Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.000.778,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.778,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			2.000.778,76
	Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**350.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			350.000,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**7.326.396,99**
15.001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			**2.111.579,07**
	Ação: 1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**150.394,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.394,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			150.394,76
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.440.789,54**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.120.789,54
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			1.120.789,54
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			320.000,00
	Ação: 2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**520.394,77**
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			100.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			420.394,77
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			420.394,77
15.002	**GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**			**3.713.028,38**
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.653.028,38**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.382.238,84
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			2.382.238,84
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.270.789,54
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			1.270.789,54
	Ação: 2.263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**60.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			60.000,00
15.003	**GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**			**320.394,77**
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**320.394,77**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			320.394,77
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			320.394,77
15.004	**GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE**			**322.394,77**
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**72.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			42.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**250.394,77**
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			250.394,77
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			250.394,77
15.005	**GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			**859.000,00**
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**492.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			492.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			492.000,00
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**367.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			367.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			367.000,00
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**290.000,00**
16.001	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**50.000,00**
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**50.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			50.000,00
16.002	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			**190.000,00**
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**130.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			130.000,00
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**60.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			60.000,00
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**50.000,00**
	Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**401.000,00**
18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**401.000,00**
	Ação: 2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**276.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			220.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			56.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			56.000,00
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**25.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			25.000,00
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**100.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**310.174,76**
21.001	**SM DE DEFESA SOCIAL**			**310.174,76**
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**162.474,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			152.474,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			152.474,76
	Ação: 2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**147.700,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			147.700,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			147.700,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**480.328,76**
22.001	**SM DE MEIO AMBIENTE**			**480.328,76**
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**255.328,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			255.328,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			255.328,76
	Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**175.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			175.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			175.000,00
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			50.000,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**220.000,00**
23.001	**S M DO TRABALHO**			**220.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**45.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			45.000,00
	Ação: 2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**40.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
	Ação: 2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**75.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			75.000,00
	Ação: 2.262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**451.868,30**
28.001	**SM DE PLANEJAMENTO URBANO**			**451.868,30**
	Ação: 1.071 - Investimento em Infraestrutura	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**451.868,30**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			90.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			361.868,30
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			361.868,30
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**999.848,78**
32.001	**SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**999.848,78**
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**969.848,78**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			879.848,78
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			879.848,78
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			90.000,00
	Ação: 2.231 - Bolsa Atleta	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**30.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**280.000,00**
34.001	**SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**280.000,00**
	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**280.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			280.000,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**180.000,00**
35.001	**SM DA MULHER**			**180.000,00**
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**180.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			80.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			**486.078,04**
36.001	**SM DE CULTURA**			**486.078,04**
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**486.078,04**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			414.428,04
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			414.428,04
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			71.650,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			71.650,00
41.000	**FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO**			**20.394,76**
41.001	**Fundo Municipal do Trabalho**			**20.394,76**
	Ação: 2.264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**20.394,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.394,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.394,76
			Total Geral	**14.310.263,91**

Givanildo Francisco Reis
Contador
Mat: 34954-3

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças